

Governo Municipal de Iraucuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	53.047.157,00		
Receita Tributária	1.922.300,00	Legislativa	1.550.550,00
Receitas de Contribuições	2.002.077,00	Administração	2.905.629,00
Receita Patrimonial	1.519.453,00	Assistência Social	2.111.338,00
Receita de Serviços	23.721,00	Previdência Social	1.185.474,00
Transferências Correntes	47.264.158,00	Saúde	11.555.790,00
Outras Receitas Correntes	315.448,00	Trabalho	39.600,00
Receitas de Capital	9.983.353,00	Educação	23.625.495,35
Transferências de Capital	9.983.353,00	Cultura	70.900,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.961.316,00	Direito da Cidadania	800,00
Receitas de Contribuições	1.961.316,00	Urbanismo	4.928.354,00
Deduções da Receita	-4.169.921,40	Habituação	546.205,00
Deduções - FUNDEB	-4.169.921,40	Saneamento	1.670.751,00
		Gestão Ambiental	943.437,00
		Agricultura	441.465,00
		Indústria	45.600,00
		Comércio e Serviços	1.000,00
		Comunicações	3.500,00
		Energia	10.000,00
		Transporte	1.846.270,00
		Desporto e Lazer	2.906.794,00
		Encargos Especiais	1.044.927,25
		Reserva de Contingência	3.388.025,00
TOTAL GERAL	60.821.904,60	TOTAL GERAL	60.821.904,60

Governo Municipal de Irauçuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	53.047.157,00	Câmara Municipal de Irauçuba	1.550.550,00
Receita Tributária	1.922.300,00	Gabinete do Prefeito	1.439.992,00
Receitas de Contribuições	2.002.077,00	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	715.752,00
Receita Patrimonial	1.519.453,00	Secretaria de Saúde	11.555.790,00
Receita de Serviços	23.721,00	Sec. de Educação	23.625.495,35
Transferências Correntes	47.264.158,00	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	2.112.138,00
Outras Receitas Correntes	315.448,00	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	3.250.488,00
Receitas de Capital	9.983.353,00	Secretaria de Desenvolvimento Economico	527.665,00
Transferências de Capital	9.983.353,00	Secretaria de Infraestrutura	6.698.029,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.961.316,00	Secretaria de Finanças	1.889.482,25
Receitas de Contribuições	1.961.316,00	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	2.977.694,00
Deduções da Receita	-4.169.921,40	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	4.478.829,00
Deduções - FUNDEB	-4.169.921,40		
TOTAL GERAL	60.821.904,60	TOTAL GERAL	60.821.904,60

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.922.300,00	Pessoal e Encargos Sociais	27.712.036,00
Receitas de Contribuições	2.002.077,00	Juros e Encargos da Dívida	1.830,00
Receita Patrimonial	1.519.453,00	Outras Despesas Correntes	16.259.602,60
Receita de Serviços	23.721,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.865.083,00
Transferências Correntes	47.264.158,00		
Outras Receitas Correntes	315.448,00	T O T A L	50.838.551,60
Receitas Intra-Orçamentárias Corren			
Receitas de Contribuições	1.961.316,00	Despesas de Capital	
Deduções da Receita		Investimentos	13.118.266,00
Deduções - FUNDEB	-4.169.921,40	Amortização da Dívida	342.145,00
T O T A L	50.838.551,60	SUPERÁVIT	3.388.025,00
		T O T A L	16.848.436,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.865.083,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	9.983.353,00		
T O T A L	16.848.436,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	50.838.551,60	DESPESAS CORRENTES.....	43.973.468,60
RECEITAS DE CAPITAL.....	9.983.353,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.460.411,00
TOTAL.....	60.821.904,60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.388.025,00
		TOTAL.....	60.821.904,60

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				53.047.157,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			1.922.300,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.818.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		1.050.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	36.000,00		
		002	15.000,00		
		003	9.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		940.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	510.000,00		
		002	212.500,00		
		003	127.500,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	54.000,00		
		002	22.500,00		
		003	13.500,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	30.000,00		
		002	12.500,00		
		003	7.500,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		768.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		768.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	460.800,00		
		002	192.000,00		
		003	115.200,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		104.300,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		99.300,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	1.800,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Éstabelec.Comerc.Indust.e	001	51.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	4.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	8.500,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	001	32.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	2.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			2.002.077,00
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.545.952,00	
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público		1.545.952,00	
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	1.545.952,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	456.125,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			1.519.453,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		5.325,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	001	5.325,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.514.128,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		542.567,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		307.367,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	030	100,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013 014	85.200,00 56.800,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	24.500,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	75.915,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	003	2.500,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	011	300,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	15.052,00	
1325.01.11.00.00	Rec de Rem. de Dep. Bancários de Rec Provenientes de Convênios		22.000,00	
1325.01.11.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Conv. Saúde		2.000,00	
1325.01.11.01.01	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Conv. Saúde União	016	2.000,00	
1325.01.11.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Conv. Educação		2.000,00	
1325.01.11.02.02	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Conv. Educ. Estado	019	2.000,00	
1325.01.11.09.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Outros Convênios		18.000,00	
1325.01.11.09.01	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Outros Conv. União	018	18.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	002	25.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		235.200,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	235.200,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		971.561,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	005	936.561,00	

- continua -

- continuação -

1328.20.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Var	005	35.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			23.721,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		10.000,00	
1600.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	001	10.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	13.721,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			47.264.158,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		46.974.952,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		25.117.184,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		17.412.850,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	9.971.386,80	
		002	830.948,90	
		003	2.492.846,70	
		013	1.994.277,36	
		014	1.329.518,24	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001	295.283,25	
		002	98.427,75	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001	295.283,25	
		002	98.427,75	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	3.870,00	
		002	322,50	
		003	967,50	
		013	774,00	
		014	516,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		197.280,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	001	9.960,00	
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	030	22.200,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	165.120,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		4.999.675,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		3.702.145,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		1.116.963,00	
1721.33.11.10.01	PAB Fixo	009	674.987,00	
1721.33.11.10.02	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	009	441.976,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	721.020,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	796.457,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	354.697,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	240.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		473.008,00	
1721.33.11.39.01	Programa Saúde na Escola - PSE	009	10.000,00	
1721.33.11.39.02	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	463.008,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		1.061.615,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	631.955,00
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	009	339.660,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo		90.000,00
1721.33.12.19.01	Teto Municipal de Rede Brasil sem Miséria	009	90.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		163.915,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		146.060,00
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	009	131.207,00
1721.33.13.10.02	Piso Variável de Vigilância em Saúde	009	14.853,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		17.855,00
1721.33.13.20.01	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	009	14.855,00
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS	009	3.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		72.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		72.000,00
1721.33.14.50.03	Prog. Nac. de Qualificação da Assist. Farmacêutica - QUALIFAR-SUS	009	72.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		783.204,00
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica		485.472,00
1721.34.01.01.00	Piso Básico Fixo	024	201.600,00
1721.34.01.02.00	Piso Básico Variável - SCFV	024	282.072,00
1721.34.01.03.00	BPC na Escola	024	1.800,00
1721.34.02.00.00	Proteção Social Especial		104.400,00
1721.34.02.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	024	78.000,00
1721.34.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	024	26.400,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS		193.332,00
1721.34.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	024	154.440,00
1721.34.03.02.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	024	38.892,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.710.116,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	767.783,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	17.100,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		694.608,00
1721.35.03.01.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	010	261.841,00
1721.35.03.02.00	Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	010	268.560,00
1721.35.03.03.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola	010	93.068,00
1721.35.03.04.00	Alimentação Escolar - Creche	010	41.340,00
1721.35.03.05.00	Alimentação Escolar - Educação Especial	010	13.568,00
1721.35.03.06.00	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	010	16.231,00

- continua -

- continuação -

1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		230.625,00
1721.35.04.01.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	010	149.292,00
1721.35.04.02.00	Transporte Escolar - Educação Infantil	010	17.573,00
1721.35.04.03.00	Transporte Escolar - Ensino Médio	010	63.760,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	001	8.435,40
		002	702,95
		003	2.108,85
		013	1.687,08
		014	1.124,72
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		4.373.020,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.210.620,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	2.378.809,80
		002	198.234,15
		003	594.702,45
		013	475.761,96
		014	317.174,64
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	138.597,00
		002	11.549,75
		003	34.649,25
		013	27.719,40
		014	18.479,60
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	001	8.665,20
		002	722,10
		003	2.166,30
		013	1.733,04
		014	1.155,36
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	500,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		12.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	12.000,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		100.000,00
1722.33.12.00.00	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		100.000,00
1722.33.12.19.00	Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo - MAC		100.000,00
1722.33.12.19.02	Projeto Hospital Estratégico	009	100.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		50.400,00
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados Destinadas a Prog.Assistenciais	024	50.400,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		17.484.748,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	6.458.092,20
		014	4.305.394,80
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	4.032.756,60
		014	2.688.504,40

- continua -

- continuação -

1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		289.206,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		20.256,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União		20.256,00	
1761.02.25.00.00	Destinadas a Programa de Educação Progr. de Apoio à Aquisição de Equip. para a Rede Pública de Ens.	015	20.256,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados		268.950,00	
1762.02.00.00.00	Destinadas a Programas de Educação	019	268.950,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			315.448,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		14.606,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		1.275,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	001	318,00	
		002	132,50	
		003	79,50	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001	129,00	
		002	53,75	
		003	32,25	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		530,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	530,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		975,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	001	318,00	
		002	132,50	
		003	79,50	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	001	129,00	
		002	53,75	
		003	32,25	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	230,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		12.356,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	12.356,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		279.222,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		279.222,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	279.222,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		21.620,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		20.120,00	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	11.400,00	
		002	4.750,00	
		003	2.850,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	672,00	
		002	280,00	
		003	168,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		1.500,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		1.500,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec.	- 001	1.500,00	

- continua -

- continuação -

2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			9.983.353,00	9.983.353,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		9.983.353,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		9.983.353,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	735.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação		1.791.981,00		
2471.02.30.00.00	Prog de Apoio ao Transp Escolar p/Educ Básica-CAMINHO DA ESCOLA	015	503.750,00		
2471.02.40.00.00	Prog Nac de Reestr e Aparelh da Rede Esc Púb Ed Inf-PROINFÂNCIA	015	1.034.198,00		
2471.02.50.00.00	Prog de Apoio à Reestr da Rede Fjs Púb da Ed Básica-REESTFISICA	015	254.033,00		
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	018	500.000,00		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	018	2.021.293,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	4.935.079,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			1.961.316,00	1.961.316,00
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.961.316,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		1.961.316,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	1.618.053,00		
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	005	343.263,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-4.169.921,40	-4.169.921,40
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-4.169.921,40		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-4.169.921,40		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-3.327.897,40		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-3.325.085,60		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-3.323.795,60		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013	-1.994.277,36		
		014	-1.329.518,24		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-774,00		
		014	-516,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013	-1.687,08		
		014	-1.124,72		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-842.024,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-842.024,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-475.761,96		
		014	-317.174,64		

- continua -

- continuação -

9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-27.719,40
		014	-18.479,60
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	013	-1.733,04
		014	-1.155,36

TOTAL DA RECEITA

60.821.904,60

Governo Municipal de Irauçuba
 Câmara Municipal de Irauçuba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Irauçuba
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Irauçuba

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	83.000,00	1.467.550,00	1.550.550,00
01 031	Ação Legislativa	83.000,00	1.467.550,00	1.550.550,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	83.000,00	1.467.550,00	1.550.550,00
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	83.000,00		83.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.		1.467.550,00	1.467.550,00
TOTAL		83.000,00	1.467.550,00	1.550.550,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Gabinete
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.000,00	1.434.992,00	1.439.992,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	151.650,00	151.650,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	151.650,00	151.650,00
04 092 0003 2.002	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica Manter os serviços administrativos da assessoria jurídica.		151.650,00	151.650,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	1.283.342,00	1.288.342,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.061.984,00	1.061.984,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.		1.036.271,00	1.036.271,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.		25.713,00	25.713,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0003 2.005	Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associações de Vice-Prefeitos, dentre outras).		46.000,00	46.000,00
04 122 0003 2.006	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.		19.000,00	19.000,00
04 122 0004	Município Mais Seguro	0,00	156.358,00	156.358,00
04 122 0004 2.007	Apoio às Ações de Seg. Pública, Poder Judiciário e Sec.da Justiça e Cidadania Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as		27.500,00	27.500,00

- continua -

- continuação -

	ações de Segurança Pública, Poder Judiciário e Secretaria da Justiça e Cidadania, mediante a realização de convênios.			
04 122 0004 2.008	Manutenção da Guarda Municipal Manter a guarda municipal proporcionando segurança efetiva e continuada aos municípios.		112.338,00	112.338,00
04 122 0004 2.009	Execução do Programa Pró-Cidadania Executar o Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania, em parceria com o Governo do Estado.		16.520,00	16.520,00
04 122 0043	Inclusão Digital	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0043 1.002	Implantação e Manutenção do Programa Cidades Digitais Implantar e manter o Programa Cidades Digitais.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	1.434.992,00	1.439.992,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Sec. Adm. Controle e Planejamento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Adm. Controle e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Adm. Controle e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.000,00	710.752,00	715.752,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	709.252,00	709.252,00
04 121 0002	Apoio Administrativo	0,00	707.752,00	707.752,00
04 121 0002 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Controle e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		707.752,00	707.752,00
04 121 0005	Gestão do Planejamento Participativo-Irauçuba Inters	0,00	1.500,00	1.500,00
04 121 0005 2.011	Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais Realizar de fóruns, seminários e conferências municipais.		1.500,00	1.500,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0006	Capacitação de Servidores Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0006 1.003	Realização de Concurso Público Ampliar o quadro de serviços da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.	5.000,00		5.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006 2.012	Capacitação Continuada de Servidores Públicos da Administração Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.		1.500,00	1.500,00
TOTAL		5.000,00	710.752,00	715.752,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.238.227,00	10.316.063,00	11.555.790,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.210.075,00	1.210.075,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.210.075,00	1.210.075,00
10 122 0002 2.013	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		1.210.075,00	1.210.075,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
10 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
10 128 0006 2.014	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.		1.500,00	1.500,00
10 301	Atenção Básica	465.976,00	3.879.198,00	4.345.174,00
10 301 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	4.000,00	12.580,00	16.580,00
10 301 0012 1.004	Implantação de Academias em Saúde Implantar Academias em Saúde.	4.000,00		4.000,00
10 301 0012 2.015	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.		900,00	900,00
10 301 0012 2.016	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesq. e Produção de Informativos Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.		1.500,00	1.500,00
10 301 0012 2.017	Manutenção do Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável Manter o Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável.		10.180,00	10.180,00
10 301 0013	Saúde Mas Perto de Você	461.976,00	3.866.218,00	4.328.194,00
10 301 0013 1.005	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde Reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde para atender aos padrões	446.976,00		446.976,00

- continua -

- continuação -

10 301 0013 1.006	necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família. Construção de Unidades Básicas de Saúde. Construir Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.	15.000,00		15.000,00
10 301 0013 2.018	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. Manter as ações de atenção básica em saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico, ampliando os serviços através do NASF e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Inclusive adquirindo veículos e equipamentos.		3.748.218,00	3.748.218,00
10 301 0013 2.019	Realização do Programa Saúde na Escola. Realizar programa saúde na escola.		10.000,00	10.000,00
10 301 0013 2.020	Apoio ao Programa Mais Médicos. Apoiar o Programa Mais Médicos no Município.		108.000,00	108.000,00
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil.	0,00	400,00	400,00
10 301 0014 2.021	Desenvolvimento de Ações de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. Desenvolver ações de atenção integral a saúde da criança e do adolescente.		400,00	400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	760.751,00	4.429.867,00	5.190.618,00
10 302 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde.	0,00	41.500,00	41.500,00
10 302 0012 2.022	Atendimento de Necessidades Específicas Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde. Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde no âmbito da atenção secundária, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.		26.500,00	26.500,00
10 302 0012 2.023	Manutenção da Casa de Apoio p/Pacientes Transferidos. Manter Casa de Apoio à pacientes transferidos para tratamento fora do Município.		15.000,00	15.000,00
10 302 0013	Saúde Mas Perto de Você.	7.000,00	0,00	7.000,00
10 302 0013 1.007	Implantação de Laboratório de Análises Clínicas. Implantar o laboratório de análises clínicas.	7.000,00		7.000,00
10 302 0015	Hospital Saúde.	741.751,00	3.744.070,00	4.485.821,00
10 302 0015 1.008	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Atend. Hospitalar e Ambulatorial. Reformar, ampliar e equipar o hospital municipal.	741.751,00		741.751,00
10 302 0015 2.024	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complexidade Hosp.e Ambulatorial. Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a		3.534.068,00	3.534.068,00

- continua -

- continuação -

	aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.			
10 302 0015 2.025	Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde Transferir recursos a consórcio em saúde.		210.002,00	210.002,00
10 302 0016	S.O.S Irauçuba	5.000,00	0,00	5.000,00
10 302 0016 1.009	Aquisição de Ambulância para Sede e Distritos Adquirir ambulância para melhorar o atendimento de urgência e emergência.	5.000,00		5.000,00
10 302 0017	Apoio Especializado	7.000,00	644.297,00	651.297,00
10 302 0017 1.010	Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	7.000,00		7.000,00
10 302 0017 2.026	Apoio aos Serviços Especializados em Saúde Apoiar os serviços especializados em saúde.		252.000,00	252.000,00
10 302 0017 2.027	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.		392.297,00	392.297,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.500,00	117.800,00	121.300,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	3.500,00	117.800,00	121.300,00
10 303 0018 1.011	Adequação de Espaços Físicos p/CAFs Adequar espaços físicos para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico.	3.500,00		3.500,00
10 303 0018 2.028	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.		117.800,00	117.800,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	677.623,00	685.623,00
10 305 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	400,00	400,00
10 305 0014 2.029	Atendimento aos Jovens em DST-Aids, Saúde e Sexual e Reprodutiva Atender aos jovens em DST, saúde sexual e reprodutiva.		400,00	400,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	8.000,00	677.223,00	685.223,00
10 305 0019 1.012	Construção, Ampliação e Equipamento do Centro de Zoonoses Constituir, ampliar e equipar o Centro de Zoonoses do Município.	3.000,00		3.000,00
10 305 0019 1.013	Melhorias Habitacionais para Controle de agravos Proporcionar a melhoria habitacional por ocasião do controle da Doença de Chagas.	5.000,00		5.000,00
10 305 0019 2.030	Manutenção das Atividades de Vigilância e Promoção da Saúde Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.		677.223,00	677.223,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.500,00
10 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.500,00
10 846 0040 0.001	Cumprimento de Setenças Judiciais			1.500,00

- continua -

- continuação -

Cumprir sentenças judiciais e dívidas
de pequeno valor, na forma
determinada pelo poder judiciário.

TOTAL	1.238.227,00	10.316.063,00	11.555.790,00
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.423.998,00	20.200.297,35	23.625.495,35
12 122	Administração Geral	0,00	1.180.026,35	1.180.026,35
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.180.026,35	1.180.026,35
12 122 0002 2.031	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		1.180.026,35	1.180.026,35
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	761.108,00	761.108,00
12 306 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	761.108,00	761.108,00
12 306 0009 2.032	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar, alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.		761.108,00	761.108,00
12 361	Ensino Fundamental	1.600.033,00	14.165.767,00	15.765.800,00
12 361 0007	Gestão Democrática da Educação	1.600.033,00	14.165.767,00	15.765.800,00
12 361 0007 1.014	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Construir Centros Esportivos e Quadras de esportes nas Unidades Escolares de Educação Básica.	409.033,00		409.033,00
12 361 0007 1.015	Implantação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental Implantação de bibliotecas nas escolas de ensino fundamental.	7.000,00		7.000,00
12 361 0007 1.016	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes.	893.000,00		893.000,00
12 361 0007 1.017	Construção e Equipamentos de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental Construir e equipar unidades escolares de ensino fundamental dentro dos padrões necessários à formação integral dos alunos.	218.000,00		218.000,00
12 361 0007 1.018	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas	73.000,00		73.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0007 2.033	Reformar e ampliar centros esportivos e quadras nas unidades escolares da rede de educação básica do município. Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental		3.700.722,00	3.700.722,00
12 361 0007 2.034	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã. Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental		10.447.945,00	10.447.945,00
12 361 0007 2.035	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído. Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		17.100,00	17.100,00
12 362	Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.			
12 362 0007	Ensino Médio	0,00	529.201,00	529.201,00
12 362 0007 2.036	Gestão Democrática da Educação	0,00	529.201,00	529.201,00
12 362 0007 2.037	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Manter em parceria com o Governo do Estado/FNDE transporte escolar para os alunos do ensino médio.		526.700,00	526.700,00
12 362 0007 2.038	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular Apoiar os alunos do ensino médio e os pre-universitários.		2.501,00	2.501,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	2.100,00	2.100,00
12 363 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	2.100,00	2.100,00
12 363 0007 2.038	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante Apoiar e Incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes.		2.100,00	2.100,00
12 364	Ensino Superior	0,00	182.500,00	182.500,00
12 364 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	182.500,00	182.500,00
12 364 0007 2.039	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica Apoiar e incentivar a formação acadêmica de jovens do Município, inclusive com transporte universitários.		182.500,00	182.500,00
12 365	Educação Infantil	1.276.015,00	1.344.089,00	2.620.104,00
12 365 0007	Gestão Democrática da Educação	1.276.015,00	1.344.089,00	2.620.104,00
12 365 0007 1.019	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes.	170.000,00		170.000,00
12 365 0007 1.020	Construção Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)	1.100.015,00		1.100.015,00

- continua -

- continuação -

	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas infantis.			
12 365 0007 1.021	Instalação de Bibliotecas nos Centros de educação Infantil	6.000,00		6.000,00
	Instalar biblioteca nos Centros de Educação Infantil - CEIS.			
12 365 0007 2.040	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)		786.711,00	786.711,00
	Manter o funcionamento da rede de educação infantil.			
12 365 0007 2.041	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil		557.378,00	557.378,00
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	156.206,00	156.206,00
12 366 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	156.206,00	156.206,00
12 366 0007 2.042	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos		154.206,00	154.206,00
	Ofertar aos municípios fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.			
12 366 0007 2.043	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do		2.000,00	2.000,00
	Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.			
12 367	Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0007 2.044	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos Deficientes		8.000,00	8.000,00
	Promover a inclusão de alunos deficientes			
12 368	Educação Básica	547.950,00	1.871.300,00	2.419.250,00
12 368 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	11.000,00	11.000,00
12 368 0006 2.045	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica		11.000,00	11.000,00
	Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores objetivando assegurar ensino de qualidade.			
12 368 0007	Gestão Democrática da Educação	547.950,00	1.860.300,00	2.408.250,00
12 368 0007 1.022	Implantação de Casa de Apoio para Estudantes dos Distritos	4.500,00		4.500,00

- continua -

- continuação -

12 368 0007 1.023	Implantar na sede do município casa de apoio para estudantes dos Distritos. Ampliação e Reforma de Prédios para Funcionamento da Educação Básica	16.000,00	16.000,00
12 368 0007 1.024	Ampliar e reformar prédios para funcionamento da Educação Básica do Município. Implantação de Laboratórios de Ciências	2.000,00	2.000,00
12 368 0007 1.025	Implantar laboratórios de ciências nas unidades escolares da educação básica do município. Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica	20.000,00	20.000,00
12 368 0007 1.026	Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica, material didático necessário ao seu aprendizado e fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais	1.700,00	1.700,00
12 368 0007 1.027	Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais. Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	503.750,00	503.750,00
12 368 0007 2.046	Adquirir veículos para o transporte escolar dos alunos da Educação Básica. Manutenção de Projetos Diferenciais de Educação-Arte Educação	8.500,00	8.500,00
12 368 0007 2.047	Manter projetos diferenciais de educação-arte para alunos da rede de educação básica do Município. Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais	300,00	300,00
12 368 0007 2.048	Divulgar políticas e ações educacionais. Apoio aos Conselhos, Associações e Grêmios Estudantis	300,00	300,00
12 368 0007 2.049	Apoiar os conselhos, associações e gremios estudantis e outras entidades de atuação na educação básica. Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	1.850.500,00	1.850.500,00
12 368 0007 2.050	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, residentes na zona rural. Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino	400,00	400,00
12 368 0007 2.051	Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola	300,00	300,00
	Realizar atividades socio-educativas e de integração família-escola.		

- continua -

- continuação -

12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.200,00
12 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.200,00
12 846 0040 0.002	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento das sentenças judiciais dos servidores da Educação			1.200,00

TOTAL | 3.423.998,00 | 20.200.297,35 | 23.625.495,35

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Inclusão e Promoção Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	28.400,00	1.029.284,00	1.057.684,00
08 122	Administração Geral	0,00	943.210,00	943.210,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	943.210,00	943.210,00
08 122 0002 2.052	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Inclusão e Promoção Social Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		943.210,00	943.210,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	84.074,00	84.074,00
08 243 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção	0,00	84.074,00	84.074,00
08 243 0020 2.053	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.		84.074,00	84.074,00
08 244	Assistência Comunitária	400,00	2.000,00	2.400,00
08 244 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção	0,00	2.000,00	2.000,00
08 244 0020 2.054	Apoio às Associações Representativas da Comunidade Promover as ações das associações comunitárias.		2.000,00	2.000,00
08 244 0025	Organização Social Local	400,00	0,00	400,00
08 244 0025 1.028	Apoio ao Associativismo - Capacitação de lideranças Capacitar as lideranças com intuito de desenvolver institucionalmente as comunidades.	400,00		400,00
08 482	Habitação Urbana	28.000,00	0,00	28.000,00
08 482 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	28.000,00	0,00	28.000,00
08 482 0024 1.029	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover melhorias através da realização de pequenas reformas em unidades habitacionais, tendo em vista trazer melhoria para as casas que se encontrem sem as devidas condições de moradia, através da construção de banheiros, casas, cômodos, instalação de piso, cobertura, redes elétricas, hidráulicas e sanitárias.	28.000,00		28.000,00
TOTAL		28.400,00	1.029.284,00	1.057.684,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Mun. de Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243 0026	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
08 243 0026 2.055	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.		2.500,00	2.500,00
08 243 0026 2.056	Realização de Convênios para Atendimento à Criança e Adolescente Realizar convênios para atendimento à criança e ao adolescente.		2.500,00	2.500,00
TOTAL		0,00	5.000,00	5.000,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	800,00	0,00	800,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	800,00	0,00	800,00
14 422 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção	800,00	0,00	800,00
14 422 0020 1.040	Apoio as Ações de Vigilância Social	300,00		300,00
	Apoiar ações de vigilância social, indicando os índices com base nos territórios das situações de vulnerabilidades, risco social e pessoal que inside sobre famílias/pessoas, nos seus diferentes ciclos de vida.			
14 422 0020 1.041	Apoio as Políticas Públicas de Inclusão Social para a população LGBT	500,00		500,00
	Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT (lébicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.			
TOTAL		800,00	0,00	800,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	27.400,00	1.021.254,00	1.048.654,00
08 241	Assistência ao Idoso	1.100,00	0,00	1.100,00
08 241 0022	Atenção a Pessoa Idosa	1.100,00	0,00	1.100,00
08 241 0022 1.030	Realização do Projeto Terceira Idade Cidadã Realizar o projeto Terceira Idade Cidadã em parceria com Governo do Estado, recurso FECOP.	1.100,00		1.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.700,00	4.700,00
08 242 0021	Proteção Social Básica	0,00	2.900,00	2.900,00
08 242 0021 2.057	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/Pessoas com Deficiência Atender pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências, independente da faixa etária.		2.900,00	2.900,00
08 242 0023	Proteção Social Especial	0,00	1.800,00	1.800,00
08 242 0023 2.058	Serviço de Proteção Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias Promover a melhoria e qualidade de vida das pessoas com deficiências.		1.800,00	1.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.900,00	156.529,00	161.429,00
08 243 0021	Proteção Social Básica	1.800,00	0,00	1.800,00
08 243 0021 1.031	Realização do Programa BPC na Escola Realizar o programa BPC na Escola.	1.800,00		1.800,00
08 243 0023	Proteção Social Especial	3.100,00	156.529,00	159.629,00
08 243 0023 1.032	Implantação e Funcionamento de Centro de recuperação de Dependentes Químicos Implantar e assegurar o funcionamento de recuperação de dependentes químicos.	3.100,00		3.100,00
08 243 0023 2.059	Serviço Socioeducativo de Proteção Especial à Famílias e Indivíduos-PAEFI Promover apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Serviços realizados na unidade do CREAS		156.529,00	156.529,00
08 244	Assistência Comunitária	21.400,00	860.025,00	881.425,00
08 244 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção	5.000,00	200.669,00	205.669,00
08 244 0020 1.033	Realização do Programa ACESSUAS Realizar cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC para famílias usuárias das Políticas de Assistência Social.	4.000,00		4.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0020 1.034	Realização da Conferência da Assistência Social Realizar conferência da Assistência Social.	700,00		700,00
08 244 0020 1.035	Realização da Conferência da Mulher Realizar Conferência da Mulher	300,00		300,00
08 244 0020 2.060	Realização de Campanhas, Pesquisas e Produção de Informativos Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos com ações de gestão das políticas públicas de inclusão social.		300,00	300,00
08 244 0020 2.061	Apoio aos Conselhos Municipais da Assist ência Social Apoiar e capacitar membros do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS.		11.200,00	11.200,00
08 244 0020 2.062	Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF Gerir os recursos repassados ao Município, relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-os na forma prevista na Portaria 148/2006 em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.		170.477,00	170.477,00
08 244 0020 2.063	Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS Desenvolver ações da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial.		18.292,00	18.292,00
08 244 0020 2.064	Realização de Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional Realizar ações de práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.		400,00	400,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	12.300,00	620.456,00	632.756,00
08 244 0021 1.036	Reforma e Adequação de Predios para Func de Programas da Assistência Social Reformar e adequar prédios para funcionamento dos programas da Assistência Social, para o melhor atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.	12.000,00		12.000,00
08 244 0021 1.037	Realização de Cursos para Inclusão Produ tiva de Jovens de 18 a 25 Anos Realizar cursos para inclusão produtiva de jovens de 18 a 25 anos.	300,00		300,00
08 244 0021 2.065	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/Crianças, Jovens e Idosos Oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos à crianças até 06 anos de idade, às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; e serviços de convivências para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos.		314.050,00	314.050,00
08 244 0021 2.066	Concessão de Benefícios Eventuais		29.100,00	29.100,00

- continua -

- continuação -

	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.			
08 244 0021 2.067	Serviço de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF Promover trabalho social com famílias de carácter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e qualidade de vida. Serviços ofertados no CRAS.		277.306,00	277.306,00
08 244 0022	Atenção a Pessoa Idosa	2.000,00	0,00	2.000,00
08 244 0022 1.038	Realização do Projeto Estação Família Realizar o projeto Estação Família, visando ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia de famílias vulneráveis, através de grupos de convivência e visitas domiciliares.	2.000,00		2.000,00
08 244 0023	Proteção Social Especial	0,00	26.400,00	26.400,00
08 244 0023 2.068	Apoio ao Cumprimento das Medidas Socioeducativas Garantir o atendimento especializado ao adolescente e ao jovem autor de ato infracional no cumprimento de MSE e a suas famílias, visando à reabilitação na comunidade, à superação de contingências de risco e à melhoria da convivência familiar e comunitária.		26.400,00	26.400,00
08 244 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	0,00	12.500,00	12.500,00
08 244 0024 2.069	Serviços Socioassistenciais de Proteção em Calamidade Pública e de Emergências Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.		2.500,00	2.500,00
08 244 0024 2.070	Realização de Programas de Enfrentamento a Pobreza Realizar ações que propiciem melhoria das condições de pobreza.		10.000,00	10.000,00
08 244 0025	Organização Social Local	2.100,00	0,00	2.100,00
08 244 0025 1.039	Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda Apoiar às iniciativas para geração de ocupação e renda.	2.100,00		2.100,00
TOTAL		27.400,00	1.021.254,00	1.048.654,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Sec.Meio Amb.Rec.Hidricos e Conv.Semi-Arido
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.c/Semiarido

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	630.300,00	6.000,00	636.300,00
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00	6.000,00	11.000,00
15 452 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R	0,00	6.000,00	6.000,00
15 452 0028 2.071	Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.		6.000,00	6.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	5.000,00	0,00	5.000,00
15 452 0031 1.042	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico Concluir, o Plano Municipal de Saneamento Básico.	5.000,00		5.000,00
15 544	Recursos Hidricos	625.300,00	0,00	625.300,00
15 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	625.300,00	0,00	625.300,00
15 544 0027 1.043	Construção, Ampliação, Reconstrução e Recuperação de Barragens Construir, ampliar, reconstruir e recuperar barragens no município.	625.300,00		625.300,00
17	Saneamento	1.670.751,00	0,00	1.670.751,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0031 1.044	Realização de Obras de Saneamento Básico Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de saneamento básico, através de convênios com a União e o Estado.	10.000,00		10.000,00
17 544	Recursos Hidricos	1.660.751,00	0,00	1.660.751,00
17 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	1.660.751,00	0,00	1.660.751,00
17 544 0027 1.045	Instalação de Rede de Abastecimento de Água Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de abastecimento de água, através de convênios com a União e o Estado.	10.000,00		10.000,00
17 544 0027 1.046	Construção, Inst.e Manut.de Cisternas de Placas, Cist,Calçadão e Bar.Subterraneas Construir, instalar e manter cisternas de placas, cisternas calçadão e barragens subterraneas.	22.000,00		22.000,00
17 544 0027 1.047	Instalação, Perfuração e Recuperação de Poços Instalar, perfurar e recuperar poços.	40.000,00		40.000,00
17 544 0027 1.048	Construção, Reforma,Ampliação,Reconstrução e Recuperação de Açudes Construir, reformar, ampliar, reconstruir e recuperar açudes.	836.000,00		836.000,00

- continua -

- continuação -

17 544 0027 1.049	Implementação do Sistema de Abastecimento de Água Implementar o sistema de abastecimento de água no Município.	752.751,00		752.751,00
18	Gestão Ambiental	658.100,00	282.337,00	940.437,00
18 122	Administração Geral	0,00	282.337,00	282.337,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	282.337,00	282.337,00
18 122 0002 2.072	Manutenção das Ativ. da Sec.do Meio Amb. Rec. Hídricos e Conv.c/o Semiárido Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		282.337,00	282.337,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	11.700,00	0,00	11.700,00
18 541 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	5.200,00	0,00	5.200,00
18 541 0027 1.050	Realização de Palestras e Blitz para a Preservação Ambiental Realizar campanhas educativas de preservação e cuidado com o meio ambiente, promover mutirões de limpeza, produzir e distribuir material educativo, realizar blitz e outras ações para a preservação ambiental.	300,00		300,00
18 541 0027 1.051	Realização de Mutirões de Arborização na Comunidades Arborizar as comunidades através de mutirões.	1.500,00		1.500,00
18 541 0027 1.052	Implantação de Área de Preservação Ambiental Implantar área de preservação ambiental.	300,00		300,00
18 541 0027 1.053	Implantação de Viveiros de Mudanças Nativas e Frutíferas Implantar viveiros de mudas nativas e frutíferas.	2.100,00		2.100,00
18 541 0027 1.054	Projeto de Boas Práticas e de Conservação do Meio Ambiente Premiar os agricultores e apicultores que desenvolverem boas práticas de conservação do meio ambiente.	1.000,00		1.000,00
18 541 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R	6.100,00	0,00	6.100,00
18 541 0028 1.055	Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem do lixo.	600,00		600,00
18 541 0028 1.056	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.	200,00		200,00
18 541 0028 1.057	Realização de Palestras e Cursos de Reciclagem Realizar palestras e cursos de reciclagem para as comunidades.	300,00		300,00
18 541 0028 1.058	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva Aquisição de equipamentos para coleta seletiva do lixo.	5.000,00		5.000,00
18 541 0034	Apoio à Agricultura Familiar	400,00	0,00	400,00
18 541 0034 1.059	Apoio à Realização de Feiras Agroecológicas Apoiar a realização de feiras agroecológicas.	400,00		400,00

- continua -

- continuação -

18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	400,00	0,00	400,00
18 543 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	400,00	0,00	400,00
18 543 0027 1.060	Recuperação de Áreas Degradadas Recuperar a estrutura e sua capacidade produtiva, seja na produção de alimentos e matérias-primas ou na prestação de serviços ambientais.	400,00		400,00
18 544	Recursos Hídricos	646.000,00	0,00	646.000,00
18 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	646.000,00	0,00	646.000,00
18 544 0027 1.061	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil Implementar em parceria com o governo do Estado ações emergenciais de Defesa Civil, através do abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.	646.000,00		646.000,00
TOTAL		2.959.151,00	288.337,00	3.247.488,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Combate a Desertificação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. de Combate a Desertificação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0027 2.073	Manutenção do Fundo Municipal de Combate a Desertificação		3.000,00	3.000,00
	Manter as atividades de combate a desertificação com: mapeamento agroecológico, gerando dados gerenciados, análise da capacitação do uso do solo e escala local de comprometimento, qualificação técnica dos produtores rurais, dos técnicos agrícolas e com difusão de técnica agroecológica e técnica do solo.			
TOTAL		0,00	3.000,00	3.000,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria Desenvolvimento Economico
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Economico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	39.600,00	0,00	39.600,00
11 334	Fomento ao Trabalho	39.600,00	0,00	39.600,00
11 334 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	39.600,00	0,00	39.600,00
11 334 0033 1.062	Capacitação de Mão de Obra p/a Industria Comercio e Serviços	300,00		300,00
	Capacitar profissionais para o trabalho qualificado, assegurando a geração de renda aos trabalhadores de Irauçuba.			
11 334 0033 1.063	Apoio aos Projetos Produtivos	600,00		600,00
	Implantar hortas em residencias nos distritos; assistir produtores orgânicos.			
11 334 0033 1.064	Implantação de Oficinas de Iniciação Profissional	300,00		300,00
	Implantar oficinas de iniciação profissional assegurando a geração de renda aos munícipes.			
11 334 0033 1.065	Realização de Cursos nas Comunidades	2.400,00		2.400,00
	Realizar cursos nas comunidades, fortalecendo a geração de emprego e renda.			
11 334 0033 1.066	Capacitação para os Microempreendedores e Produtores Rurais	30.000,00		30.000,00
	Capacitar os microempreendedores e produtores rurais do município.			
11 334 0033 1.067	Realização de Convênios com Entidades	6.000,00		6.000,00
	Realizar convênios com entidades municipais sem fins lucrativos.			
20	Agricultura	87.500,00	353.965,00	441.465,00
20 122	Administração Geral	6.000,00	319.965,00	325.965,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	6.000,00	319.965,00	325.965,00
20 122 0002 1.068	Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Galpões	6.000,00		6.000,00
	Ampliar, reformar e recuperar prédios e galpões de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.			
20 122 0002 2.074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		319.965,00	319.965,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
20 605	Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0034 2.075	Realização de Compra Direta Local da Agricultura Familiar		2.000,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

	Realizar, em parceria com o Estado/União, compra direta da agricultura familiar local.			
20 606	Extensão Rural	7.000,00	0,00	7.000,00
20 606 0034	Apoio à Agricultura Familiar	7.000,00	0,00	7.000,00
20 606 0034 1.069	Construção e Reforma de Casa de Farinha Construir e reformar casas de farinhas.	7.000,00		7.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	74.500,00	32.000,00	106.500,00
20 608 0034	Apoio à Agricultura Familiar	74.500,00	32.000,00	106.500,00
20 608 0034 1.070	Apoio à Apicultura Proporcionar a ida de produtores a eventos técnicos, exposições e feiras; capacitar, promover a interação, trocar conhecimentos e experiências entre os produtores.	4.500,00		4.500,00
20 608 0034 1.071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Apoiar e desenvolver apicultura local.	5.000,00		5.000,00
20 608 0034 1.072	Apoio à Horticultura Agroecológica Ofertar assistência técnica e capacitação para o desenvolvimento da horticultura agroecológica, com prioridade às famílias instaladas em assentamentos.	2.000,00		2.000,00
20 608 0034 1.073	Incentivo a Apoio ao Produtor Agropecuário Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo. Apoiar o homem do campo para que ele possa tirar da atividade agrícola o seu sustento e de sua família.	1.400,00		1.400,00
20 608 0034 1.074	Concessão de Seguro Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.	60.000,00		60.000,00
20 608 0034 1.075	Apoio à Piscicultura Fortalecer a base da Cadeia Produtiva da Piscicultura junto às comunidades rurais, incluindo pescadores profissionais, artesanais, na Produção de Peixes em Tanques-Rede.	500,00		500,00
20 608 0034 1.076	Reforma e Ampliação da Casa do Leite Reformar e ampliar casa do leite.	1.100,00		1.100,00
20 608 0034 2.076	Manutenção das Casas do Leite Manter as casas do leite.		32.000,00	32.000,00
22	Indústria	45.600,00	0,00	45.600,00
22 661	Promoção Industrial	45.600,00	0,00	45.600,00
22 661 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	45.600,00	0,00	45.600,00
22 661 0033 1.077	Convênio de Cooperação Técnico-Financeira para Instalação de Empresas Apoiar empresas que queiram se instalar no Município.	43.500,00		43.500,00

- continua -

- continuação -

22 661 0033 1.078	Realização de Projetos de Finc.e Crédito ao Produtor, Coop. e Pequena Empresa Realizar projetos de financiamento e credito ao produtor e pequenas empresas.	400,00		400,00
22 661 0033 1.079	Provimento de Infraestrutura para Parque s Industriais Incentivo a instalacao de industrias no município.	200,00		200,00
22 661 0033 1.080	Construção de Galpão Industrial Construir Galpão Industrial.	1.500,00		1.500,00
23	Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial	1.000,00	0,00	1.000,00
23 691 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvi- mento	300,00	0,00	300,00
23 691 0033 1.081	Realização de Campanhas Informativas Realizar campanhas informativas relacionadas ao desenvolvimento econômico.	300,00		300,00
23 691 0034	Apoio à Agricultura Familiar	700,00	0,00	700,00
23 691 0034 1.082	Realizacao de Feiras, Exposicao e Evento s Realizar feiras, exposicoes e eventos.	700,00		700,00
TOTAL		173.700,00	353.965,00	527.665,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Sec. de Infraestrutura.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	953.562,00	3.338.492,00	4.292.054,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.324.767,00	1.324.767,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.324.767,00	1.324.767,00
15 122 0002 2.077	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		1.324.767,00	1.324.767,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	933.562,00	0,00	933.562,00
15 451 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e L	933.562,00	0,00	933.562,00
15 451 0030 1.083	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos	15.000,00		15.000,00
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.			
15 451 0030 1.084	Implementação do Plano Diretor	2.000,00		2.000,00
	Implementar o Plano Diretor Municipal.			
15 451 0030 1.085	Arborização de Praças e Espaços Públicos	2.800,00		2.800,00
	Arborizar praças e espaços públicos.			
15 451 0030 1.086	Abertura e Pavimentacao de Ruas, Avenidas e Passeios	458.160,00		458.160,00
	Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas à organização e melhoramento do espaço urbano. Parcerias com Estado e União. Projetos registrados no SICONV - Ministério das Cidades, sob nº 054821/2010.			
15 451 0030 1.087	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Pólos de Lazer	433.602,00		433.602,00
	Realizar obras de construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União.			
15 451 0030 1.088	Construção de Abatedouro Público	15.000,00		15.000,00
	Construir o abatedouro público.			

- continua -

- continuação -

15 451 0030 1.089	Construção de Ciclovias e Calçadas para Pedestres Construir, em parceria com a União, Ciclovias e Calçadas para circulação de pedestres.	5.000,00		5.000,00
15 451 0030 1.090	Construção de Portais e Pórticos Construir Portais e Pórticos na sede do Município.	2.000,00		2.000,00
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	2.013.725,00	2.033.725,00
15 452 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e L	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0030 1.091	Adequação de Cemitérios Públicos Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.	15.000,00		15.000,00
15 452 0030 1.092	Conclusão da Ampliação e Recuperação de Açudes, Barragens e da Adução Concluir: a recuperação e ampliação dos açudes Saco Verde I e II; a reforma do açude Missi, Livramento e Leôncio; a reforma e ampliação da barragem de Tanques; a recuperação dos açudes de Manoel Pacheco e Beto Sampaio; a ampliação do açude Altão; e reforma e ampliação do açude Agua Branca; e da construção da Adução.	5.000,00		5.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	2.013.725,00	2.013.725,00
15 452 0031 2.078	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.		301.500,00	301.500,00
15 452 0031 2.079	Manutenção dos Serv. de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op.do Aterro Sanitário Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.		1.266.100,00	1.266.100,00
15 452 0031 2.080	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública.		446.125,00	446.125,00
24	Comunicações	3.500,00	0,00	3.500,00
24 722	Telecomunicações	3.500,00	0,00	3.500,00
24 722 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e L	3.500,00	0,00	3.500,00
24 722 0030 1.093	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação Instalar e manter equipamentos de comunicação.	3.500,00		3.500,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e L	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0030 1.094	Expansão de Atendimento com Energia Elétrica Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e Estado.	10.000,00		10.000,00
26	Transporte	1.846.270,00	0,00	1.846.270,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	1.132.300,00	0,00	1.132.300,00
26 453 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	1.132.300,00	0,00	1.132.300,00
26 453 0032 1.095	Construção do Terminal Rodoviário Construir o terminal turístico rodoviário no Município.	1.127.800,00		1.127.800,00
26 453 0032 1.096	Estrutura e Organização de Praça para Taxistas e Pontos de Mototáxi	2.500,00		2.500,00

- continua -

- continuação -

	Estruturar e organizar praça para taxistas e pontos de mototaxi.			
26 453 0032 1.097	Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo	2.000,00		2.000,00
	Apoiar o sistema de transporte alternativo.			
26 782	Transporte Rodoviário	713.970,00	0,00	713.970,00
26 782 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	713.970,00	0,00	713.970,00
26 782 0032 1.098	Construção, Recuperação e Conserv.de Estradas Vicinais e Vias Acesso Distritos	262.970,00		262.970,00
	Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.			
26 782 0032 1.099	Construção e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Mata Burros	196.000,00		196.000,00
	Construir e recuperar pontes, passagens molhadas, bueiros e mata burros.			
26 782 0032 1.100	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	5.000,00		5.000,00
	Adquirir máquinas e equipamentos para secretaria de infra-estrutura.			
26 782 0032 1.101	Pavimentação Asfáltica c/Drenagem Pluvial	250.000,00		250.000,00
	Pavimentar com asfalto e drenar avenida Jorge Domingues na sede do Município.			
TOTAL		2.813.332,00	3.338.492,00	6.151.824,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	546.205,00	0,00	546.205,00
16 482	Habitação Urbana	546.205,00	0,00	546.205,00
16 482 0029	Habitação de Interesse Social	546.205,00	0,00	546.205,00
16 482 0029 1.102	Implementação de Melhorias Sanitarias Domiciliares Construir e/ou reformar, em parceria com a União kits Sanitários para atender famílias de baixa renda.	515.205,00		515.205,00
16 482 0029 1.103	Construção de Unidades Habitacionais Construir casas populares para famílias de baixa renda.	30.000,00		30.000,00
16 482 0029 1.104	Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Hab. de Interesse Social Prestar serviços de assistencia técnica para habitação.	1.000,00		1.000,00
TOTAL		546.205,00	0,00	546.205,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.200,00	748.685,00	749.885,00
04 122	Administração Geral	0,00	748.685,00	748.685,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	748.685,00	748.685,00
04 122 0002 2.081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		748.685,00	748.685,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
04 123	Administração Financeira	1.200,00	0,00	1.200,00
04 123 0002	Apoio Administrativo	1.200,00	0,00	1.200,00
04 123 0002 1.105	Ações para Incremento da Modernização Tributária	1.200,00		1.200,00
	Modernizar a administração tributária do Município; gerenciar a dívida ativa e promover ações administrativas e judiciais para a sua arrecadação.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.044.927,25
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	343.975,00
28 843 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	343.975,00
28 843 0040 0.003	Gerenciamento da Dívida do Município			343.975,00
	Gerenciar a dívida ativa do Município, constituída com órgãos federais referente a: INSS, FGTS, PASEP e outros.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	700.952,25
28 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	700.952,25
28 846 0040 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais			312.000,00
	Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
28 846 0040 0.005	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			388.952,25
	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	94.670,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	94.670,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	94.670,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			94.670,00
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do			

- continua -

Governo Municipal de Irauçuba
 Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	10.200,00	56.400,00	66.600,00
13 392	Difusão Cultural	10.200,00	56.400,00	66.600,00
13 392 0035	Desenv. e Gestão de Pol.p/A Juventude, a Cultura e D	1.700,00	3.900,00	5.600,00
13 392 0035 1.106	Realização da Conferência Municipal da Juventude Realizar forum Municipal da Juventude.	1.500,00		1.500,00
13 392 0035 1.107	Elaboração de Plano de Apoio ao Desenvol vimento do Potencial Jovem Elaborar o plano de desenvolvimento do potencial jovem.	200,00		200,00
13 392 0035 2.082	Realização de Campanhas e Prod.de Inform ativos de Dif.da Diversidade Cultural Realizar campanhas e produção de informativos de diferencial da diversidade cultural.		1.700,00	1.700,00
13 392 0035 2.083	Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura, viabilizar a realização de parcerias para o fomento à geração, produção e manifestação da cultura local.		300,00	300,00
13 392 0035 2.084	Apoio às Atividades dos Conselhos Muni cipais de Cult. e do Patrimônio Cultural Apoiar as atividades dos conselhos municipais da cultura e do patrimonio cultural.		300,00	300,00
13 392 0035 2.085	Realização de Campanhas, Cursos, Palestr as e Seminários Voltados p/Pres.Cultural Realizar campanhas, cursos, palestras e seminários voltados a cultura do município.		300,00	300,00
13 392 0035 2.086	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais; adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.		1.300,00	1.300,00
13 392 0036	Memória e Cultura	8.500,00	52.500,00	61.000,00
13 392 0036 1.108	Implantação de Telecentros Comunitários Promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades aos cidadãos.	1.500,00		1.500,00

- continua -

- continuação -

13 392 0036 1.109	Implantação do Teatro Municipal Implantar o Teatro Municipal.	7.000,00		7.000,00
13 392 0036 2.087	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar eventos culturais e de tradição popular (Fest.Rede; Carnaval, Semana do Município, Berro, Festival Junino, Festival da Juventude e demais eventos).		52.500,00	52.500,00
27	Desporto e Lazer	2.430.369,00	468.625,00	2.898.994,00
27 122	Administração Geral	0,00	448.425,00	448.425,00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	448.425,00	448.425,00
27 122 0002 2.088	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		448.425,00	448.425,00
27 811	Desporto de Rendimento	12.000,00	0,00	12.000,00
27 811 0038	Esporte e Lazer para Todos	12.000,00	0,00	12.000,00
27 811 0038 1.110	Contribuição para Liga Desportiva de Irauçuba Promover o esporte em parceria como a Liga Desportiva de Irauçuba.	12.000,00		12.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.418.369,00	20.200,00	2.438.569,00
27 812 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.418.369,00	20.200,00	2.438.569,00
27 812 0038 1.111	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Infra-estrutura de Esporte e Lazer Construir, reformar e ampliar áreas para prática de esporte e lazer, incluindo a construção do Ginásio poliesportivo, quadras esportivas e campos de futebol.	643.190,00		643.190,00
27 812 0038 1.112	Construção da Praça da Juventude Construir a Praça da Juventude na Sede do Município.	1.775.179,00		1.775.179,00
27 812 0038 2.089	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer, assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.		20.200,00	20.200,00
TOTAL		2.440.569,00	525.025,00	2.965.594,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	4.300,00	0,00	4.300,00
13 392	Difusão Cultural	4.300,00	0,00	4.300,00
13 392 0036	Memória e Cultura	3.800,00	0,00	3.800,00
13 392 0036 1.113	Implantação do Museu de Irauçuba Implantar o museu de Irauçuba.	1.000,00		1.000,00
13 392 0036 1.114	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	1.000,00		1.000,00
13 392 0036 1.115	Revitalização da Biblioteca Pública Municipal Revitalizar a biblioteca pública municipal.	1.500,00		1.500,00
13 392 0036 1.116	Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Local Preservar a memória do Município e cultura local.	300,00		300,00
13 392 0037	Desenvolvimento Artístico e Cultural	500,00	0,00	500,00
13 392 0037 1.117	Concessão de Apoio a Proj.de Fomento e Estímulo à Produção Artística e Cultural Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.	500,00		500,00
TOTAL		4.300,00	0,00	4.300,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Esportes
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Esportes

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	2.700,00	5.100,00	7.800,00
27 811	Desporto de Rendimento	2.100,00	0,00	2.100,00
27 811 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.100,00	0,00	2.100,00
27 811 0038 1.118	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos	2.100,00		2.100,00
	Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.			
27 812	Desporto Comunitário	600,00	5.100,00	5.700,00
27 812 0038	Esporte e Lazer para Todos	0,00	5.100,00	5.100,00
27 812 0038 2.090	Apoio ao Esporte Amador e Profissional		5.100,00	5.100,00
	Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais à Liga Horizontina; promover, em parceria com a Secretaria de Educação, o desporto estudantil.			
27 812 0039	Seleções Municipais de Talentos Esportivos	600,00	0,00	600,00
27 812 0039 1.119	Concessão de Bolsa-Atleta	100,00		100,00
	Incentivar a prática esportiva e apoiar atletas municipais, através da concessão da Bolsa-Atleta.			
27 812 0039 1.120	Identificação e Incentivo aos Talentos Esportivos do Município	200,00		200,00
	Incentivar os atletas às práticas esportivas, para que possam identificar em qual esporte possuam mais habilidade.			
27 812 0039 1.121	Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas	300,00		300,00
	Capacitar jovens para praticas de esportes para que possam representar o Município em competições.			
TOTAL		2.700,00	5.100,00	7.800,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Instituto de Previdência do Município de Irauçuba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Segurança social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Instituto de Previdência do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.175.760,00	1.185.474,00
09 122	Administração Geral	0,00	271.280,00	280.994,00
09 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	271.280,00	271.280,00
09 122 0002 2.091	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social Gerenciar o Fundo de Previdência Social.		271.280,00	271.280,00
09 122 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	9.714,00
09 122 0040 0.006	Contribuição p/PASEP - 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Contribuir com 1% sobre os rendimentos de aplicação financeira.			9.714,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	904.480,00	904.480,00
09 272 0156	Inativos e Pensão da Prev Estatutária	0,00	904.480,00	904.480,00
09 272 0156 2.092	Encargos Previdenciários do Fundo Municipal da Seguridade Social Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio da Previdência Social- RPPS.		904.480,00	904.480,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.293.355,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	3.283.555,00
99 997 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	3.283.555,00
99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma da legislação vigente.			3.283.555,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	9.800,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	9.800,00
99 999 9999 9.003	Reserva de Contigência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar nº. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			9.800,00
TOTAL		0,00	1.175.760,00	4.478.829,00

Governo Municipal de Irauçuba
Câmara Municipal de Irauçuba

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Irauçuba				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Irauçuba					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.467.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.027.690,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.023.690,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.650,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	2.172,13		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	477,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	870.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	151.040,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			439.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		439.860,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	272.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.860,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				83.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			83.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		83.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	18.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.550.550,00

Governo Municipal de Irauçuba
Gabinete

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.431.992,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			940.891,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		901.114,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		83.829,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	69.974,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	13.855,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	761.396,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	53.687,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		39.777,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	39.777,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			491.101,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		491.101,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	12.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	413.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.439.992,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Adm. Controle e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Adm. Controle e Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				713.752,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			373.751,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		349.520,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		13.775,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	11.384,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	2.391,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	307.925,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	26.819,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		24.231,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	24.231,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			340.001,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		340.001,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	19.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	1,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	10.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	306.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					713.752,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Secretaria de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506	Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.290.562,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.429.121,00	
3.1.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		1,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.942.766,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.274.613,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	308.891,00		
		003	786.847,00		
		009	786.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	22.867,00		
		003	221.588,00		
		009	148.420,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.195.944,45		
		003	1.420.275,55		
		009	1.939.169,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	59.592,00		
		003	8.547,00		
		009	2.420,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	37.500,00		
		003	1.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3,00		
		003	2,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.500,00		
		003	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		486.354,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	31.052,00		
		003	252.242,00		
		009	203.060,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.861.441,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		10.260,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	009	10.260,00		
3.3.32.00.00	Exec. Orç. Delegada aos Estados e ao DF		43.800,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	43.800,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		210.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	210.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.597.381,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
		003	1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	89.500,00		
		003	48.000,00		
		009	475.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
		003	2.000,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	26.500,00		
		003	39.200,00		
		009	287.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	199.180,00		
		003	428.545,00		
		009	801.955,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	60.000,00		
		003	4.600,00		
		009	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	98.000,00		
		009	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		003	1.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.265.228,00	1.265.228,00
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris		1,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.265.227,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	12.000,00		
		003	19.751,00		
		009	441.976,00		
		016	737.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	12.000,00		
		003	22.085,00		
		009	12.915,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	2.000,00		
		003	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.555.790,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.032.914,35
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.143.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.876.026,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		725.465,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	002	11.384,00		
		013	430.044,00		
		014	158.128,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	002	2.391,00		
		013	90.310,00		
		014	33.208,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	275.120,00		
		013	8.886.051,80		
		014	2.747.206,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	7.089,00		
		013	188.241,00		
		014	2.150,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	002	500,00		
		014	22.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	3,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	700,00		
		014	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	4.500,00		
		013	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.267.074,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	002	28.709,00		
		013	966.402,00		
		014	271.963,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.889.814,35	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	500,00		
		010	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.888.814,35		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	2.500,00		
		014	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	134.500,00		
		002	227.400,00		
		010	836.781,00		
		014	900.500,00		
		015	20.256,00		
		019	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	500,00		
		002	800,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	20.000,00		
		002	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	3.000,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	4.600,00		
		002	74.100,00		
		010	14.100,00		
		014	115.834,00		
		019	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	242.490,00		
		002	660.200,00		
		010	913.650,00		
		014	1.183.210,00		
		019	268.950,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1,00		
		002	230.842,35		
		014	5.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	014	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.592.581,00	3.592.581,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	140.000,00		
		014	1.046.000,00		
		015	1.266.048,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	500,00		
		002	35.000,00		
		010	21.000,00		
		014	536.000,00		
		015	525.933,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	17.000,00		
		014	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	100,00		
				3.592.581,00	3.592.581,00

TOTAL DA DESPESA

23.625.495,35

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria de Inclusão e Promoção Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.028.184,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			732.284,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		699.818,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		71.524,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	59.110,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	12.414,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	553.435,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	61.858,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		32.466,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	32.466,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			295.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		293.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	21.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	53.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	202.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				29.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		29.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.057.684,00

Governo Municipal de Irauçuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Fundo Mun. de Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	500,00		
TOTAL DA DESPESA					5.000,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	200,00		
TOTAL DA DESPESA					800,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				978.654,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			174.368,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		157.804,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		37.243,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	2.520,00		
		024	28.260,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	6.463,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.891,00		
		024	118.570,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		16.564,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	16.564,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			804.286,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		803.786,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	25.400,00		
		024	233.114,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	14.000,00		
		024	12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	36.600,00		
		024	234.272,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	44.660,00		
		024	158.340,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	42.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	2.000,00		
		024	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	6.000,00		
		024	52.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.048.654,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Sec.Meio Amb.Rec.Hidricos e Conv.Semi-Arido

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.c/Semiarido

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				988.837,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			172.137,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		166.639,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		14.601,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	12.067,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	2.534,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	129.996,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	19.041,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apł. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		5.498,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	5.498,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			816.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		11.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	11.100,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		6.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		799.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	72.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	51.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	670.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.258.651,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.258.651,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		625.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
		018	605.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.633.651,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	62.851,00		
		018	1.555.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	15.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	200,00		
TOTAL DA DESPESA					3.247.488,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Combate a Desertificação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Anexo III

Em R\$ 1,00
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. de Combate a Desertificação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Economico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Economico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				501.965,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			270.325,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		255.457,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		13.775,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	11.384,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	2.391,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	225.033,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	15.448,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		14.868,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	14.868,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			231.640,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		8.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	8.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		223.340,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	19.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	131.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	540,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	60.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.700,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		24.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	13.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.600,00		
TOTAL DA DESPESA					527.665,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Infraestrutura.						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.362.792,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			404.767,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		385.211,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		69.706,00			
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	57.608,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	12.098,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	290.023,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	23.881,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	500,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	100,00			
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		19.556,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	19.556,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.958.025,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.958.025,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	513.000,00			
		012	3.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	55.900,00			
		012	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.935.500,00			
		012	442.125,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.789.032,00	2.789.032,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.789.032,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	109.019,00			
		011	800,00			
		012	10.000,00			
		018	2.446.793,00			
		030	199.420,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	17.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	4.500,00			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.500,00			
TOTAL DA DESPESA					6.151.824,00	

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1002 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				545.205,00
4.4.00.00.00	Investimentos			545.205,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		545.205,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	40.205,00		
		018	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					546.205,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Secretaria de Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101	Secretaria de Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.445.667,25
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			654.385,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		637.207,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		14.601,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	12.067,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	2.534,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	287.347,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	23.758,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	310.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		17.178,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	17.178,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.830,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.830,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	001	830,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			789.452,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		789.452,25		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	10.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	360.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	389.152,25		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				349.145,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	6.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			342.145,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		342.145,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	342.145,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				94.670,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				94.670,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			94.670,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001		94.670,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.889.482,25

Governo Municipal de Irauçuba
Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				538.225,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			401.425,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		372.320,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		13.775,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	11.384,00		
3.1.90.04.09	INSS.s/Contratação Pessoal Temporário	001	2.391,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	339.181,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	15.243,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	3.120,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		29.105,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	29.105,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			136.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		12.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	12.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		124.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	10.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	23.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	83.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.427.369,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.427.369,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.427.369,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	51.290,00		
		018	2.187.579,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.500,00		
		018	180.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.965.594,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.300,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal de Esportes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Esportes

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	3.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	200,00		
TOTAL DA DESPESA					7.800,00

Governo Municipal de Irauçuba

Instituto de Previdência do Município de Irauçuba

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Instituto de Previdência do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.173.474,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			987.792,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		983.147,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	315.538,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	131.685,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previ.d, Servidor ou Milita	005	457.157,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	005	78.757,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	005	10,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.645,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	005	4.645,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			185.682,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		185.682,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	005	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	005	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	005	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	005	125.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	005	48.982,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	005	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	005	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	005	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	005	2.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				3.293.355,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			3.293.355,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		3.293.355,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005	3.293.355,00		
TOTAL DA DESPESA					4.478.829,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.498.094,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.388.471,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		16.967.184,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		952.177,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	188.040,13		
		002	11.384,00		
		013	430.044,00		
		014	158.128,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	38.671,87		
		002	2.391,00		
		013	90.310,00		
		014	33.208,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	3.210.901,00		
		002	275.120,00		
		013	8.886.051,80		
		014	2.747.206,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	328.917,00		
		002	7.089,00		
		013	188.241,00		
		014	2.150,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	7.220,00		
		002	500,00		
		014	22.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	311.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	8,00		
		002	3,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	4.300,00		
		002	700,00		
		014	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	3.100,00		
		002	4.500,00		
		013	15.000,00		
3.1.91.00.00	ApI. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.421.287,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	154.213,00		
		002	28.709,00		
		013	966.402,00		
		014	271.963,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.830,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.830,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	001	830,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				12.107.793,60
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			33.600,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001		33.100,00	
		010		500,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris			6.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.068.193,60	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001		96.000,00	
		002		2.500,00	
		014		500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001		870.600,00	
		002		227.400,00	
		010		836.781,00	
		012		3.000,00	
		014		900.500,00	
		015		20.256,00	
		019		1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001		6.402,00	
		002		800,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001		24.100,00	
		002		500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001		28.100,00	
		002		3.000,00	
		014		3.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001		225.900,00	
		002		74.100,00	
		010		14.100,00	
		012		1.000,00	
		014		115.834,00	
		019		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001		4.418.790,00	
		002		660.200,00	
		010		913.650,00	
		012		442.125,00	
		014		1.183.210,00	
		019		268.950,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001		396.853,25	
		002		230.842,35	
		014		5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001		200,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	014		20.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001		1.100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001		4.700,00	
		002		1.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001		61.700,00	
		002		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			626.000,00	
4.4.50.41.00	Contribuições	001		1.000,00	
					11.741.038,00
					12.083.183,00

- continua -

- continuação -

4.4.50.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
		018	605.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.115.038,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	343.965,00		
		002	140.000,00		
		011	800,00		
		012	10.000,00		
		014	1.046.000,00		
		015	1.266.048,00		
		018	6.689.372,00		
		030	199.420,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	82.600,00		
		002	35.000,00		
		010	21.000,00		
		014	536.000,00		
		015	525.933,00		
		018	180.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	14.300,00		
		002	17.000,00		
		014	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.100,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			342.145,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		342.145,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	342.145,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				94.670,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			94.670,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		94.670,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	94.670,00		

TOTAL DA DESPESA | 42.675.947,60

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.475.374,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.323.565,00	
3.1.71.00.00	Transf.a Consorc.Públic.Medjan.Contr.Ris		1,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.783.535,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	315.538,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	131.685,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.383.380,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	370.521,00		
		003	786.847,00		
		009	786.000,00		
		024	28.260,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	41.744,00		
		003	221.588,00		
		009	148.420,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	005	457.157,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.751.270,45		
		003	1.420.275,55		
		005	78.757,00		
		009	1.939.169,00		
		024	118.570,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	121.450,00		
		003	8.547,00		
		005	10,00		
		009	2.420,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	49.600,00		
		003	1.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	4,00		
		003	2,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	2.000,00		
		003	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		540.029,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	80.082,00		
		003	252.242,00		
		005	4.645,00		
		009	203.060,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.151.809,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		10.260,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	009	10.260,00		
3.3.32.00.00	Exec. Orç. Delegada aos Estados e ao DF		43.800,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	43.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.100,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median,Contr.Ris		210.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	210.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.884.649,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.900,00		
		003	1.400,00		
		005	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	137.000,00		
		003	48.000,00		
		005	3.000,00		
		009	475.000,00		
		024	233.114,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	501,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	26.200,00		
		024	12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	6.000,00		
		003	2.000,00		
		009	2.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	117.500,00		
		003	39.200,00		
		005	6.000,00		
		009	287.000,00		
		024	234.272,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	446.940,00		
		003	428.545,00		
		005	125.000,00		
		009	801.955,00		
		024	158.340,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	113.300,00		
		003	4.600,00		
		005	48.982,00		
		009	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	98.000,00		
		009	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.100,00		
		003	1.300,00		
		005	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	700,00		
		005	600,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.377.228,00	1.377.228,00
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median,Contr.Ris		1,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.377.227,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	39.000,00		
		003	19.751,00		
		009	441.976,00		
		016	737.000,00		
		024	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	21.000,00		
		003	22.085,00		
		005	10.000,00		
		009	12.915,00		
		024	52.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	4.000,00		
		003	5.000,00		
		005	2.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				3.293.355,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			3.293.355,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		3.293.355,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005	3.293.355,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.145.957,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				43.973.468,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.712.036,00	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris		1,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		25.750.719,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	315.538,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	131.685,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.335.557,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	558.561,13		
		002	11.384,00		
		003	786.847,00		
		009	786.000,00		
		013	430.044,00		
		014	158.128,00		
		024	28.260,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	80.415,87		
		002	2.391,00		
		003	221.588,00		
		009	148.420,00		
		013	90.310,00		
		014	33.208,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	005	457.157,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	4.962.171,45		
		002	275.120,00		
		003	1.420.275,55		
		005	78.757,00		
		009	1.939.169,00		
		013	8.886.051,80		
		014	2.747.206,20		
		024	118.570,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	450.367,00		
		002	7.089,00		
		003	8.547,00		
		005	10,00		
		009	2.420,00		
		013	188.241,00		
		014	2.150,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	56.820,00		
		002	500,00		
		003	1.200,00		
		014	22.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	311.500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	12,00	
		002	3,00	
		003	2,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	6.300,00	
		002	700,00	
		003	1.000,00	
		014	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	4.100,00	
		002	4.500,00	
		013	15.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.961.316,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	234.295,00	
		002	28.709,00	
		003	252.242,00	
		005	4.645,00	
		009	203.060,00	
		013	966.402,00	
		014	271.963,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.830,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.830,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	001	830,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.259.602,60
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		10.260,00	
3.3.30.30.00	Material de Consumo	009	10.260,00	
3.3.32.00.00	Exec. Orç. Delegada aos Estados e ao DF		43.800,00	
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	43.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		36.700,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	36.200,00	
		010	500,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		216.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	216.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.952.842,60	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	100.900,00	
		002	2.500,00	
		003	1.400,00	
		005	2.000,00	
		014	500,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.007.600,00	
		002	227.400,00	
		003	48.000,00	
		005	3.000,00	
		009	475.000,00	
		010	836.781,00	
		012	3.000,00	
		014	900.500,00	
		015	20.256,00	
		019	1.000,00	
		024	233.114,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	6.903,00	
		002	800,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	50.300,00		
		002	500,00		
		024	12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	34.100,00		
		002	3.000,00		
		003	2.000,00		
		009	2.000,00		
		014	3.000,00		
		024	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	343.400,00		
		002	74.100,00		
		003	39.200,00		
		005	6.000,00		
		009	287.000,00		
		010	14.100,00		
		012	1.000,00		
		014	115.834,00		
		019	1.000,00		
		024	234.272,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	4.865.730,00		
		002	660.200,00		
		003	428.545,00		
		005	125.000,00		
		009	801.955,00		
		010	913.650,00		
		012	442.125,00		
		014	1.183.210,00		
		019	268.950,00		
		024	158.340,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	510.153,25		
		002	230.842,35		
		003	4.600,00		
		005	48.982,00		
		009	4.000,00		
		014	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	200,00		
		003	98.000,00		
		009	10.000,00		
		014	20.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	014	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	6.800,00		
		002	1.500,00		
		003	1.300,00		
		005	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	62.400,00		
		002	1.000,00		
		005	600,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		626.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
				13.118.266,00	

13.460.411,00

- continua -

- continuação -

4.4.50.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
		018	605.000,00		
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		1,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.492.265,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	382.965,00		
		002	140.000,00		
		003	19.751,00		
		009	441.976,00		
		011	800,00		
		012	10.000,00		
		014	1.046.000,00		
		015	1.266.048,00		
		016	737.000,00		
		018	6.689.372,00		
		024	10.000,00		
		030	199.420,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	103.600,00		
		002	35.000,00		
		003	22.085,00		
		005	10.000,00		
		009	12.915,00		
		010	21.000,00		
		014	536.000,00		
		015	525.933,00		
		018	180.000,00		
		024	52.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	18.300,00		
		002	17.000,00		
		003	5.000,00		
		005	2.000,00		
		014	5.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.600,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			342.145,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		342.145,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	342.145,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				3.388.025,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			3.388.025,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		3.388.025,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	94.670,00		
		005	3.293.355,00		

TOTAL DA DESPESA | 60.821.904,60

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	83.000,00	1.467.550,00	1.550.550,00
01 031	Ação Legislativa	83.000,00	1.467.550,00	1.550.550,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	83.000,00	1.467.550,00	1.550.550,00
04	Administração	11.200,00	2.894.429,00	2.905.629,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	151.650,00	151.650,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	151.650,00	151.650,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	709.252,00	709.252,00
04 121 0002	Apoio Administrativo	0,00	707.752,00	707.752,00
04 121 0005	Gestão do Planejamento Participativo-Irauçuba Intersetorial	0,00	1.500,00	1.500,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	2.032.027,00	2.042.027,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.810.669,00	1.810.669,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0004	Município Mais Seguro	0,00	156.358,00	156.358,00
04 122 0006	Capacitação de Servidores Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0043	Inclusão Digital	5.000,00	0,00	5.000,00
04 123	Administração Financeira	1.200,00	0,00	1.200,00
04 123 0002	Apoio Administrativo	1.200,00	0,00	1.200,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
11	Trabalho	39.600,00	0,00	39.600,00
11 334	Fomento ao Trabalho	39.600,00	0,00	39.600,00
11 334 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	39.600,00	0,00	39.600,00
12	Educação	3.423.998,00	20.200.297,35	23.625.495,35
12 122	Administração Geral	0,00	1.180.026,35	1.180.026,35
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.180.026,35	1.180.026,35
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	761.108,00	761.108,00
12 306 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	761.108,00	761.108,00
12 361	Ensino Fundamental	1.600.033,00	14.165.767,00	15.765.800,00
12 361 0007	Gestão Democrática da Educação	1.600.033,00	14.165.767,00	15.765.800,00
12 362	Ensino Médio	0,00	529.201,00	529.201,00
12 362 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	529.201,00	529.201,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	2.100,00	2.100,00
12 363 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	2.100,00	2.100,00
12 364	Ensino Superior	0,00	182.500,00	182.500,00
12 364 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	182.500,00	182.500,00
12 365	Educação Infantil	1.276.015,00	1.344.089,00	2.620.104,00
12 365 0007	Gestão Democrática da Educação	1.276.015,00	1.344.089,00	2.620.104,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	156.206,00	156.206,00
12 366 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	156.206,00	156.206,00
12 367	Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	547.950,00	1.871.300,00	2.419.250,00
12 368 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	11.000,00	11.000,00
12 368 0007	Gestão Democrática da Educação	547.950,00	1.860.300,00	2.408.250,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.200,00
12 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.200,00
13	Cultura	14.500,00	56.400,00	70.900,00
13 392	Difusão Cultural	14.500,00	56.400,00	70.900,00
13 392 0035	Desenv. e Gestão de Pol.p/A Juventude, a Cultura e Desporto	1.700,00	3.900,00	5.600,00
13 392 0036	Memória e Cultura	12.300,00	52.500,00	64.800,00
13 392 0037	Desenvolvimento Artístico e Cultural	500,00	0,00	500,00
14	Direito da Cidadania	800,00	0,00	800,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	800,00	0,00	800,00
14 422 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	800,00	0,00	800,00
15	Urbanismo	5.583.862,00	3.344.492,00	4.928.354,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.324.767,00	1.324.767,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.324.767,00	1.324.767,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	933.562,00	0,00	933.562,00
15 451 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	933.562,00	0,00	933.562,00
15 452	Serviços Urbanos	25.000,00	2.019.725,00	2.044.725,00
15 452 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCIPIO DOS 3 R's	0,00	6.000,00	6.000,00
15 452 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	5.000,00	2.013.725,00	2.018.725,00
15 544	Recursos Hídricos	625.300,00	0,00	625.300,00
15 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	625.300,00	0,00	625.300,00
16	Habitação	546.205,00	0,00	546.205,00
16 482	Habitação Urbana	546.205,00	0,00	546.205,00
16 482 0029	Habitação de Interesse Social	546.205,00	0,00	546.205,00
17	Saneamento	1.670.751,00	0,00	1.670.751,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544	Recursos Hídricos	1.660.751,00	0,00	1.660.751,00
17 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	1.660.751,00	0,00	1.660.751,00
18	Gestão Ambiental	658.100,00	285.337,00	943.437,00
18 122	Administração Geral	0,00	282.337,00	282.337,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	282.337,00	282.337,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	11.700,00	3.000,00	14.700,00
18 541 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	5.200,00	3.000,00	8.200,00
18 541 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCIPIO DOS 3 R's	6.100,00	0,00	6.100,00
18 541 0034	Apoio à Agricultura Familiar	400,00	0,00	400,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	400,00	0,00	400,00
18 543 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	400,00	0,00	400,00
18 544	Recursos Hídricos	646.000,00	0,00	646.000,00
18 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	646.000,00	0,00	646.000,00
20	Agricultura	87.500,00	353.965,00	441.465,00
20 122	Administração Geral	6.000,00	319.965,00	325.965,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	6.000,00	319.965,00	325.965,00
20 605	Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	7.000,00	0,00	7.000,00
20 606 0034	Apoio à Agricultura Familiar	7.000,00	0,00	7.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	74.500,00	32.000,00	106.500,00
20 608 0034	Apoio à Agricultura Familiar	74.500,00	32.000,00	106.500,00
22	Indústria	45.600,00	0,00	45.600,00
22 661	Promoção Industrial	45.600,00	0,00	45.600,00
22 661 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	45.600,00	0,00	45.600,00
23	Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial	1.000,00	0,00	1.000,00
23 691 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	300,00	0,00	300,00
23 691 0034	Apoio à Agricultura Familiar	700,00	0,00	700,00
24	Comunicações	3.500,00	0,00	3.500,00
24 722	Telecomunicações	3.500,00	0,00	3.500,00
24 722 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	3.500,00	0,00	3.500,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	1.846.270,00	0,00	1.846.270,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	1.132.300,00	0,00	1.132.300,00
26 453 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	1.132.300,00	0,00	1.132.300,00
26 782	Transporte Rodoviário	713.970,00	0,00	713.970,00
26 782 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	713.970,00	0,00	713.970,00
27	Desporto e Lazer	2.433.069,00	473.725,00	2.906.794,00
27 122	Administração Geral	0,00	448.425,00	448.425,00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	448.425,00	448.425,00
27 811	Desporto de Rendimento	14.100,00	0,00	14.100,00
27 811 0038	Esporte e Lazer para Todos	14.100,00	0,00	14.100,00
27 812	Desporto Comunitário	2.418.969,00	25.300,00	2.444.269,00
27 812 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.418.369,00	25.300,00	2.443.669,00
27 812 0039	Seleções Municipais de Talentos Esportivos	600,00	0,00	600,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.044.927,25
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	343.975,00
28 843 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	343.975,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	700.952,25
28 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	700.952,25
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	94.670,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	94.670,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	94.670,00

TOTAL

12.458.955,00

29.076.195,35

42.675.947,60

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	55.800,00	2.055.538,00	2.111.338,00
08 122	Administração Geral	0,00	943.210,00	943.210,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	943.210,00	943.210,00
08 241	Assistência ao Idoso	1.100,00	0,00	1.100,00
08 241 0022	Atenção a Pessoa Idosa	1.100,00	0,00	1.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.700,00	4.700,00
08 242 0021	Proteção Social Básica	0,00	2.900,00	2.900,00
08 242 0023	Proteção Social Especial	0,00	1.800,00	1.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.900,00	245.603,00	250.503,00
08 243 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	0,00	84.074,00	84.074,00
08 243 0021	Proteção Social Básica	1.800,00	0,00	1.800,00
08 243 0023	Proteção Social Especial	3.100,00	156.529,00	159.629,00
08 243 0026	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
08 244	Assistência Comunitária	21.800,00	862.025,00	883.825,00
08 244 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	5.000,00	202.669,00	207.669,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	12.300,00	620.456,00	632.756,00
08 244 0022	Atenção a Pessoa Idosa	2.000,00	0,00	2.000,00
08 244 0023	Proteção Social Especial	0,00	26.400,00	26.400,00
08 244 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	0,00	12.500,00	12.500,00
08 244 0025	Organização Social Local	2.500,00	0,00	2.500,00
08 482	Habituação Urbana	28.000,00	0,00	28.000,00
08 482 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	28.000,00	0,00	28.000,00
09	Previdência Social	0,00	1.175.760,00	1.185.474,00
09 122	Administração Geral	0,00	271.280,00	280.994,00
09 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	271.280,00	271.280,00
09 122 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	9.714,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	904.480,00	904.480,00
09 272 0156	Inativos e Pension da Prev Estatutária	0,00	904.480,00	904.480,00
10	Saúde	1.238.227,00	10.316.063,00	11.555.790,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.210.075,00	1.210.075,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.210.075,00	1.210.075,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
10 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
10 301	Atenção Básica	465.976,00	3.879.198,00	4.345.174,00
10 301 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	4.000,00	12.580,00	16.580,00
10 301 0013	Saúde Mas Perto de Você	461.976,00	3.866.218,00	4.328.194,00
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	400,00	400,00

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	760.751,00	4.429.867,00	5.190.618,00
10 302 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	0,00	41.500,00	41.500,00
10 302 0013	Saúde Mas Perto de Você	7.000,00	0,00	7.000,00
10 302 0015	Hospital Saúde	741.751,00	3.744.070,00	4.485.821,00
10 302 0016	S.O.S Irauçuba	5.000,00	0,00	5.000,00
10 302 0017	Apoio Especializado	7.000,00	644.297,00	651.297,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.500,00	117.800,00	121.300,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	3.500,00	117.800,00	121.300,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	677.623,00	685.623,00
10 305 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	400,00	400,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	8.000,00	677.223,00	685.223,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.500,00
10 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.293.355,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	3.283.555,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.283.555,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	9.800,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	9.800,00

TOTAL

1.294.027,00

13.547.361,00

18.145.957,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.550.550,00	1.550.550,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.550.550,00	1.550.550,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	1.550.550,00	1.550.550,00
04	Administração	0,00	2.905.629,00	2.905.629,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	151.650,00	151.650,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	151.650,00	151.650,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	709.252,00	709.252,00
04 121 0002	Apoio Administrativo	0,00	707.752,00	707.752,00
04 121 0005	Gestão do Planejamento Participativo-Irauçuba Intersetorial	0,00	1.500,00	1.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.042.027,00	2.042.027,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.810.669,00	1.810.669,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0004	Município Mais Seguro	0,00	156.358,00	156.358,00
04 122 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0043	Inclusão Digital	0,00	5.000,00	5.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.200,00	1.200,00
04 123 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.200,00	1.200,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
04 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
11	Trabalho	0,00	39.600,00	39.600,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	39.600,00	39.600,00
11 334 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	0,00	39.600,00	39.600,00
12	Educação	21.495.966,00	2.129.529,35	23.625.495,35
12 122	Administração Geral	0,00	1.180.026,35	1.180.026,35
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.180.026,35	1.180.026,35
12 306	Alimentação e Nutrição	694.608,00	66.500,00	761.108,00
12 306 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	694.608,00	66.500,00	761.108,00
12 361	Ensino Fundamental	15.466.999,00	298.801,00	15.765.800,00
12 361 0007	Gestão Democrática da Educação	15.466.999,00	298.801,00	15.765.800,00
12 362	Ensino Médio	334.710,00	194.491,00	529.201,00
12 362 0007	Gestão Democrática da Educação	334.710,00	194.491,00	529.201,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	2.100,00	2.100,00
12 363 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	2.100,00	2.100,00
12 364	Ensino Superior	0,00	182.500,00	182.500,00
12 364 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	182.500,00	182.500,00
12 365	Educação Infantil	2.586.493,00	33.611,00	2.620.104,00
12 365 0007	Gestão Democrática da Educação	2.586.493,00	33.611,00	2.620.104,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	143.406,00	12.800,00	156.206,00
12 366 0007	Gestão Democrática da Educação	143.406,00	12.800,00	156.206,00
12 367	Educação Especial	0,00	8.000,00	8.000,00
12 367 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	2.269.750,00	149.500,00	2.419.250,00
12 368 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	11.000,00	11.000,00
12 368 0007	Gestão Democrática da Educação	2.269.750,00	138.500,00	2.408.250,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.200,00	1.200,00
12 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	1.200,00	1.200,00
13	Cultura	0,00	70.900,00	70.900,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	70.900,00	70.900,00
13 392 0035	Desenv. e Gestão de Pol.p/A Juventude, a Cultura e Desporto	0,00	5.600,00	5.600,00
13 392 0036	Memória e Cultura	0,00	64.800,00	64.800,00
13 392 0037	Desenvolvimento Artístico e Cultural	0,00	500,00	500,00
14	Direito da Cidadania	0,00	800,00	800,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	800,00	800,00
14 422 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	0,00	800,00	800,00
15	Urbanismo	1.907.375,00	3.020.979,00	4.928.354,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.324.767,00	1.324.767,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.324.767,00	1.324.767,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	856.250,00	77.312,00	933.562,00
15 451 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	856.250,00	77.312,00	933.562,00
15 452	Serviços Urbanos	446.125,00	1.598.600,00	2.044.725,00
15 452 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R's	0,00	6.000,00	6.000,00
15 452 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	446.125,00	1.572.600,00	2.018.725,00
15 544	Recursos Hídricos	605.000,00	20.300,00	625.300,00
15 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	605.000,00	20.300,00	625.300,00
16	Habitação	500.000,00	46.205,00	546.205,00
16 482	Habitação Urbana	500.000,00	46.205,00	546.205,00
16 482 0029	Habitação de Interesse Social	500.000,00	46.205,00	546.205,00
17	Saneamento	1.555.000,00	115.751,00	1.670.751,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	10.000,00	10.000,00
17 512 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
17 544	Recursos Hídricos	1.555.000,00	105.751,00	1.660.751,00
17 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	1.555.000,00	105.751,00	1.660.751,00
18	Gestão Ambiental	0,00	943.437,00	943.437,00
18 122	Administração Geral	0,00	282.337,00	282.337,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	282.337,00	282.337,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	14.700,00	14.700,00
18 541 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	0,00	8.200,00	8.200,00
18 541 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R's	0,00	6.100,00	6.100,00
18 541 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	400,00	400,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	400,00	400,00
18 543 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	0,00	400,00	400,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	646.000,00	646.000,00
18 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	0,00	646.000,00	646.000,00
20	Agricultura	0,00	441.465,00	441.465,00
20 122	Administração Geral	0,00	325.965,00	325.965,00
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	325.965,00	325.965,00
20 605	Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	7.000,00	7.000,00
20 606 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	7.000,00	7.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	106.500,00	106.500,00
20 608 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	106.500,00	106.500,00
22	Indústria	0,00	45.600,00	45.600,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	45.600,00	45.600,00
22 661 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	0,00	45.600,00	45.600,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.000,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	1.000,00	1.000,00
23 691 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	0,00	300,00	300,00
23 691 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	700,00	700,00
24	Comunicações	0,00	3.500,00	3.500,00
24 722	Telecomunicações	0,00	3.500,00	3.500,00
24 722 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	0,00	3.500,00	3.500,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	1.790.763,00	55.507,00	1.846.270,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	1.103.043,00	29.257,00	1.132.300,00
26 453 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	1.103.043,00	29.257,00	1.132.300,00
26 782	Transporte Rodoviário	687.720,00	26.250,00	713.970,00
26 782 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	687.720,00	26.250,00	713.970,00
27	Desporto e Lazer	2.367.579,00	539.215,00	2.906.794,00
27 122	Administração Geral	0,00	448.425,00	448.425,00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	448.425,00	448.425,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	14.100,00	14.100,00
27 811 0038	Esporte e Lazer para Todos	0,00	14.100,00	14.100,00
27 812	Desporto Comunitário	2.367.579,00	76.690,00	2.444.269,00
27 812 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.367.579,00	76.690,00	2.443.669,00
27 812 0039	Seleções Municipais de Talentos Esportivos	0,00	600,00	600,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.044.927,25	1.044.927,25
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	343.975,00	343.975,00
28 843 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	343.975,00	343.975,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	700.952,25	700.952,25
28 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	700.952,25	700.952,25
99	Reserva de Contingência	0,00	94.670,00	94.670,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	94.670,00	94.670,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	94.670,00	94.670,00

TOTAL

29.626.683,00

13.049.264,60

42.675.947,60

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	848.656,00	1.262.682,00	2.111.338,00
08 122	Administração Geral	0,00	943.210,00	943.210,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	943.210,00	943.210,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	1.100,00	1.100,00
08 241 0022	Atenção a Pessoa Idosa	0,00	1.100,00	1.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.700,00	4.700,00
08 242 0021	Proteção Social Básica	0,00	2.900,00	2.900,00
08 242 0023	Proteção Social Especial	0,00	1.800,00	1.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	81.800,00	168.703,00	250.503,00
08 243 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	0,00	84.074,00	84.074,00
08 243 0021	Proteção Social Básica	1.800,00	0,00	1.800,00
08 243 0023	Proteção Social Especial	80.000,00	79.629,00	159.629,00
08 243 0026	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	5.000,00	5.000,00
08 244	Assistência Comunitária	766.856,00	116.969,00	883.825,00
08 244 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	187.332,00	20.337,00	207.669,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	553.124,00	79.632,00	632.756,00
08 244 0022	Atenção a Pessoa Idosa	0,00	2.000,00	2.000,00
08 244 0023	Proteção Social Especial	26.400,00	0,00	26.400,00
08 244 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	0,00	12.500,00	12.500,00
08 244 0025	Organização Social Local	0,00	2.500,00	2.500,00
08 482	Habitação Urbana	0,00	28.000,00	28.000,00
08 482 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	0,00	28.000,00	28.000,00
09	Previdência Social	1.185.474,00	0,00	1.185.474,00
09 122	Administração Geral	280.994,00	0,00	280.994,00
09 122 0002	Apoio Administrativo	271.280,00	0,00	271.280,00
09 122 0040	Encargos Gerais do Município	9.714,00	0,00	9.714,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	904.480,00	0,00	904.480,00
09 272 0156	Inativos e Pension da Prev Estatutária	904.480,00	0,00	904.480,00
10	Saúde	5.861.175,00	5.694.615,00	11.555.790,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.210.075,00	1.210.075,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.210.075,00	1.210.075,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
10 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.500,00	1.500,00
10 301	Atenção Básica	3.710.145,00	635.029,00	4.345.174,00
10 301 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	0,00	16.580,00	16.580,00
10 301 0013	Saúde Mas Perto de Você	3.710.145,00	618.049,00	4.328.194,00
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	400,00	400,00

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.913.115,00	3.277.503,00	5.190.618,00
10 302 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	0,00	41.500,00	41.500,00
10 302 0013	Saúde Mas Perto de Você	0,00	7.000,00	7.000,00
10 302 0015	Hospital Saúde	1.336.955,00	3.148.866,00	4.485.821,00
10 302 0016	S.O.S Irauçuba	0,00	5.000,00	5.000,00
10 302 0017	Apoio Especializado	576.160,00	75.137,00	651.297,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	49.300,00	121.300,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	72.000,00	49.300,00	121.300,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	165.915,00	519.708,00	685.623,00
10 305 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	400,00	400,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	165.915,00	519.308,00	685.223,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.500,00	1.500,00
10 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	1.500,00	1.500,00
99	Reserva de Contingência	3.293.355,00	0,00	3.293.355,00
99 997	Reserva do RPPS	3.283.555,00	0,00	3.283.555,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	3.283.555,00	0,00	3.283.555,00
99 999	Reserva de Contingência	9.800,00	0,00	9.800,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	9.800,00	0,00	9.800,00

TOTAL

11.188.660,00

6.957.297,00

18.145.957,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Irauçuba	1.550.550,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.550.550,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.439.992,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	715.752,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	749.885,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.905.629,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	2.111.338,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	1.185.474,00
TOTAL		0,00	2.111.338,00	1.185.474,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	11.555.790,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	23.625.495,35
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	39.600,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.555.790,00	39.600,00	23.625.495,35

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	800,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	636.300,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	4.292.054,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	70.900,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.900,00	800,00	4.928.354,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	1.670.751,00	943.437,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	546.205,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Municipio-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		546.205,00	1.670.751,00	943.437,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	441.465,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	441.465,00	0,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	45.600,00	1.000,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	3.500,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		45.600,00	1.000,00	3.500,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	10.000,00	1.846.270,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	2.906.794,00
13	Instituto de Prev. do Municipio-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.000,00	1.846.270,00	2.906.794,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	1.550.550,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.439.992,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	715.752,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	11.555.790,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	23.625.495,35
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	2.112.138,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	3.250.488,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	527.665,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	6.698.029,00
11	Secretaria de Finanças	1.044.927,25	94.670,00	1.889.482,25
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	2.977.694,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	3.293.355,00	4.478.829,00
TOTAL		1.044.927,25	3.388.025,00	60.821.904,60

Governo Municipal de Irauçuba
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 06. 10 846 0040 0.001	Cumprimento de Setenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo poder judiciário.	1.500,00
06 04. 12 846 0040 0.002	Cumprimento de Setenças Judiciais Cumprimento das sentenças judiciais dos servidores da Educação	1.200,00
11 01. 28 843 0040 0.003	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida ativa do Município, constituída com órgãos federais referente a: INSS, FGTS, PASEP e outros.	343.975,00
11 01. 28 846 0040 0.004	Cumprimento de Setenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	312.000,00
11 01. 28 846 0040 0.005	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.	388.952,25
13 01. 09 122 0040 0.006	Contribuição p/PASEP - 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Contribuir com 1% sobre os rendimentos de aplicação financeira.	9.714,00
	TOTAL	1.057.341,25
01 01. 01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	83.000,00
02 01. 04 122 0043 1.002	Implantação e Manutenção do Programa Cidades Digitais Implantar e manter o Programa Cidades Digitais.	5.000,00
04 01. 04 122 0006 1.003	Realização de Concurso Público Ampliar o quadro de serviços da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.	5.000,00
05 06. 10 301 0012 1.004	Implantação de Academias em Saúde Implantar Academias em Saúde.	4.000,00
05 06. 10 301 0013 1.005	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde Reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde para atender aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.	446.976,00
05 06. 10 301 0013 1.006	Construção de Unidades Básicas de Saúde Construir Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.	15.000,00
05 06. 10 302 0013 1.007	Implantação de Laboratório de Análise S Clínicas Implantar o laboratório de análises clínicas.	7.000,00
05 06. 10 302 0015 1.008	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Atend. Hospitalar e Ambulatorial Reformar, ampliar e equipar o hospital municipal.	741.751,00
05 06. 10 302 0016 1.009	Aquisição de Ambulância para Sede e Distritos Adquirir ambulância para melhorar o atendimento de urgência e emergência.	5.000,00
05 06. 10 302 0017 1.010	Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	7.000,00
05 06. 10 303 0018 1.011	Adequação de Espaços Físicos p/CAFS Adequar espaços físicos para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico.	3.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 06. 10 305 0019 1.012	Construção, Ampliação e Equipamento do Centro de Zoonoses Construir, ampliar e equipar o Centro de Zoonoses do Município.	3.000,00
05 06. 10 305 0019 1.013	Melhorias Habitacionais para Controle de agravos Proporcionar a melhoria habitacional por ocasião do controle da Doença de Chagas.	5.000,00
06 04. 12 361 0007 1.014	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Construir Centros Esportivos e Quadras de esportes nas Unidades Escolares de Educação Básica.	409.033,00
06 04. 12 361 0007 1.015	Implantação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental Implantação de bibliotecas nas escolas de ensino fundamental.	7.000,00
06 04. 12 361 0007 1.016	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes.	893.000,00
06 04. 12 361 0007 1.017	Construção e Equipamentos de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental Construir e equipar unidades escolares de ensino fundamental dentro dos padrões necessários à formação integral dos alunos.	218.000,00
06 04. 12 361 0007 1.018	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas Reformar e ampliar centros esportivos e quadras nas unidades escolares da rede de educação básica do município.	73.000,00
06 04. 12 365 0007 1.019	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes.	170.000,00
06 04. 12 365 0007 1.020	Construção Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas infantis.	1.100.015,00
06 04. 12 365 0007 1.021	Instalação de Bibliotecas nos Centros de educação Infantil Instalar biblioteca nos Centros de Educação Infantil - CEIS.	6.000,00
06 04. 12 368 0007 1.022	Implantação de Casa de Apoio para Estudantes dos Distritos Implantar na sede do município casa de apoio para estudantes dos Distritos.	4.500,00
06 04. 12 368 0007 1.023	Ampliação e Reforma de Prédios para Funcionamento da Educação Básica Ampliar e reformar prédios para funcionamento da Educação Básica do Município.	16.000,00
06 04. 12 368 0007 1.024	Implantação de Laboratórios de Ciências Implantar laboratórios de ciências nas unidades escolares da educação básica do município.	2.000,00
06 04. 12 368 0007 1.025	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica, material didático necessário ao seu aprendizado e fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.	20.000,00
06 04. 12 368 0007 1.026	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais.	1.700,00
06 04. 12 368 0007 1.027	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Adquirir veículos para o transporte escolar dos alunos da Educação Básica.	503.750,00
07 01. 08 244 0025 1.028	Apoio ao Associativismo - Capacitação de lideranças Capacitar as lideranças com intuito de desenvolver institucionalmente as	400,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 08 482 0024 1.029	comunidades. Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover melhorias através da realização de pequenas reformas em unidades habitacionais, tendo em vista trazer melhoria para as casas que se encontrem sem as devidas condições de moradia, através da construção de banheiros, casas, cômodos, instalação de piso, coberta, redes elétricas, hidráulicas e sanitárias.	28.000,00
07 08. 08 241 0022 1.030	Realização do Projeto Terceira Idade Cidadã Realizar o projeto Terceira Idade Cidadã em parceria com Governo do Estado, recurso FECOP.	1.100,00
07 08. 08 243 0021 1.031	Realização do Programa BPC na Escola Realizar o programa BPC na Escola.	1.800,00
07 08. 08 243 0023 1.032	Implantação e Funcionamento de Centro de recuperação de Dependentes Químicos Implantar e assegurar o funcionamento de recuperação de dependentes químicos.	3.100,00
07 08. 08 244 0020 1.033	Realização do Programa ACESSUAS Realizar cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC para famílias usuárias das Políticas de Assistência Social.	4.000,00
07 08. 08 244 0020 1.034	Realização da Conferência da Assistência Social Realizar conferência da Assistência Social.	700,00
07 08. 08 244 0020 1.035	Realização da Conferência da Mulher Realizar Conferência da Mulher	300,00
07 08. 08 244 0021 1.036	Reforma e Adequação de Predios para Func de Programas da Assistência Social Reformar e adequar prédios para funcionamento dos programas da Assistência Social, para o melhor atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.	12.000,00
07 08. 08 244 0021 1.037	Realização de Cursos para Inclusão Produtiva de Jovens de 18 a 25 Anos Realizar cursos para inclusão produtiva de jovens de 18 a 25 anos.	300,00
07 08. 08 244 0022 1.038	Realização do Projeto Estação Família Realizar o projeto Estação Família, visando ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia de famílias vulneráveis, através de grupos de convivência e visitas domiciliares.	2.000,00
07 08. 08 244 0025 1.039	Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda Apoiar as iniciativas para geração de ocupação e renda.	2.100,00
07 08. 14 422 0020 1.040	Apoio às Ações de Vigilância Social Apoiar ações de vigilância social, indicando os índices com base nos territórios das situações de vulnerabilidades, risco social e pessoal que inside sobre famílias/pessoas, nos seus diferentes ciclos de vida.	300,00
07 08. 14 422 0020 1.041	Apoio as Políticas Públicas de Inclusão Social para a população LGBT Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.	500,00
08 01. 15 452 0031 1.042	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico Concluir, o Plano Municipal de Saneamento Básico.	5.000,00
08 01. 15 544 0027 1.043	Construção, Ampliação, Reconstrução e Recuperação de Barragens Construir, ampliar, reconstruir e recuperar barragens no município.	625.300,00
08 01. 17 512 0031 1.044	Realização de Obras de Saneamento Básico Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de saneamento básico, através de convênios com a União e o Estado.	10.000,00
08 01. 17 544 0027 1.045	Instalação de Rede de Abastecimento de Água	10.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 17 544 0027 1.046	Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de abastecimento de água, através de convênios com a União e o Estado. Construção, Inst.e Manut.de Cisternas de Placas, Cist.Calçadão e Bar.Subterra Construir, instalar e manter cisternas de placas, cisternas calçadão e barragens subterraneas.	22.000,00
08 01. 17 544 0027 1.047	Instalação, Perfuração e Recuperação de Poços Instalar, perfurar e recuperar poços.	40.000,00
08 01. 17 544 0027 1.048	Construção, Reforma,Ampliação,Reconstrução e Recuperação de Açudes Construir, reformar, ampliar, reconstruir e recuperar açudes.	836.000,00
08 01. 17 544 0027 1.049	Implementação do Sistema de Abastecimento d' Agua Implementar o sistema de abastecimento d' agua no Município.	752.751,00
08 01. 18 541 0027 1.050	Realização de Palestras e Blitz para a P reservação Ambiental Realizar campanhas educativas de preservação e cuidado com o meio ambiente, promover mutirões de limpeza, produzir e distribuir material educativo, realizar blitz e outras ações para a preservação ambiental.	300,00
08 01. 18 541 0027 1.051	Realização de Mutirões de Arborização na comunidades Arborizar as comunidades através de mutirões.	1.500,00
08 01. 18 541 0027 1.052	Implantação de Área de Preservação Ambiental Implantar área de preservação ambiental.	300,00
08 01. 18 541 0027 1.053	Implantação de Viveiros de Mudás Nativas e Frutíferas Implantar viveiros de mudas nativas e frutíferas.	2.100,00
08 01. 18 541 0027 1.054	Projeto de Boas Práticas e de Conservaçã o do Meio Ambiente Premiar os agricultores e apicultores que desenvolverem boas práticas de conservação do meio ambiente.	1.000,00
08 01. 18 541 0028 1.055	Implantação de Centro de Triagem e Colet a Seletiva do Lixo Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem do lixo.	600,00
08 01. 18 541 0028 1.056	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.	200,00
08 01. 18 541 0028 1.057	Realização de Palestras e Cursos de Reciclagem Realizar palestras e cursos de reciclagem para as comunidades .	300,00
08 01. 18 541 0028 1.058	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva Aquisição de equipamentos para coleta seletiva do lixo.	5.000,00
08 01. 18 541 0034 1.059	Apoio a Realização de Feiras Agroecológicas Apoiar a realização de feiras agroecológicas.	400,00
08 01. 18 543 0027 1.060	Recuperação de Áreas Degradadas Recuperar a estrutura e sua capacidade produtiva, seja na produção de alimentos e matérias-primas ou na prestação de serviços ambientais.	400,00
08 01. 18 544 0027 1.061	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil Implementar em parceria com o governo do Estado ações emergenciais de Defesa Civil, através do abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.	646.000,00
09 01. 11 334 0033 1.062	Capacitação de Mão de Obra p/a Industria Comércio e Serviços Capacitar profissionais para o trabalho qualificado, assegurando a geração de renda aos trabalhadores de Irauçuba.	300,00
09 01. 11 334 0033 1.063	Apoio aos Projetos Produtivos Implantar hortas em residencias nos distritos; assistir produtores orgânicos.	600,00
09 01. 11 334 0033 1.064	Implantação de Oficinas de Iniciação Profissional Implantar oficinas de iniciação profissional assegurando a geração de renda aos municipes.	300,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 01. 11 334 0033 1.065	Realização de Cursos nas Comunidades Realizar cursos nas comunidades, fortalecendo a geração de emprego e renda.	2.400,00
09 01. 11 334 0033 1.066	Capacitação para os Microempreendedores e Produtores Rurais Capacitar os microempreendedores e produtores rurais do município.	30.000,00
09 01. 11 334 0033 1.067	Realização de Convênios com Entidades Realizar convênios com entidades municipais sem fins lucrativos.	6.000,00
09 01. 20 122 0002 1.068	Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Galpões Ampliar, reformar e recuperar prédios e galpões de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	6.000,00
09 01. 20 606 0034 1.069	Construção e Reforma de Casa de Farinha Construir e reformar casas de farinhas.	7.000,00
09 01. 20 608 0034 1.070	Apoio à Apicultura Proporcionar a ida de produtores a eventos técnicos, exposições e feiras; capacitar, promover a interação, trocar conhecimentos e experiências entre os produtores.	4.500,00
09 01. 20 608 0034 1.071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Apoiar e desenvolver apicultura local.	5.000,00
09 01. 20 608 0034 1.072	Apoio à Horticultura Agroecológica Ofertar assistência técnica e capacitação para o desenvolvimento da horticultura agroecológica, com prioridade às famílias instaladas em assentamentos.	2.000,00
09 01. 20 608 0034 1.073	Incentivo a Apoio ao Produtor Agropecuário Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo. Apoiar o homem do campo para que ele possa tirar da atividade agrícola o seu sustento e de sua família.	1.400,00
09 01. 20 608 0034 1.074	Concessão de Seguro Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.	60.000,00
09 01. 20 608 0034 1.075	Apoio à Piscicultura Fortalecer a base da Cadeia Produtiva da Piscicultura junto às comunidades rurais, incluindo pescadores profissionais, artesanais, na Produção de Peixes em Tanques-Rede.	500,00
09 01. 20 608 0034 1.076	Reforma e Ampliação da Casa do Leite Reformar e ampliar casa do leite.	1.100,00
09 01. 22 661 0033 1.077	Convênio de Cooperação Técnico-Financeira para Instalação de Empresas Apoiar empresas que queiram se instalar no Município.	43.500,00
09 01. 22 661 0033 1.078	Realização de Projetos de Finc. e Crédito ao Produtor, Coop. e Pequena Empresa Realizar projetos de financiamento e crédito ao produtor e pequenas empresas.	400,00
09 01. 22 661 0033 1.079	Provimento de Infraestrutura para Parques Industriais Incentivo a instalação de indústrias no município.	200,00
09 01. 22 661 0033 1.080	Construção de Galpão Industrial Construir Galpão Industrial.	1.500,00
09 01. 23 691 0033 1.081	Realização de Campanhas Informativas Realizar campanhas informativas relacionadas ao desenvolvimento econômico.	300,00
09 01. 23 691 0034 1.082	Realização de Feiras, Exposição e Evento s Realizar feiras, exposições e eventos.	700,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 15 451 0030 1.083	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.	15.000,00
10 01. 15 451 0030 1.084	Implementação do Plano Diretor Implementar o Plano Diretor Municipal.	2.000,00
10 01. 15 451 0030 1.085	Arborização de Praças e Espaços Públicos Arborizar praças e espaços públicos.	2.800,00
10 01. 15 451 0030 1.086	Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano. Parcerias com Estado e União. Projetos registrados no SICONV - Ministério das Cidades, sob nº 054821/2010.	458.160,00
10 01. 15 451 0030 1.087	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Pólos de Lazer Realizar obras de construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União.	433.602,00
10 01. 15 451 0030 1.088	Construção de Abatedouro Público Construir o abatedouro público.	15.000,00
10 01. 15 451 0030 1.089	Construção de Ciclovia e Calçada para Pedestres Construir, em parceria com a União, Ciclovia e Calçada para circulação de pedestres.	5.000,00
10 01. 15 451 0030 1.090	Construção de Portais e Pórticos Construir Portais e Pórticos na sede do Município.	2.000,00
10 01. 15 452 0030 1.091	Adequação de Cemitérios Públicos Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.	15.000,00
10 01. 15 452 0030 1.092	Conclusão da Ampliação e Recuperação de Açudes, Barragens e da Adução Concluir: a recuperação e ampliação dos açudes Saco Verde I e II; a reforma do açude Missi, Livramento e Leôncio; a reforma e ampliação da barragem de Tanques; a recuperação dos açudes de Manoel Pacheco e Beto Sampaio; a ampliação do açude Altão; e reforma e ampliação do açude Água Branca; e da construção da Adução.	5.000,00
10 01. 24 722 0030 1.093	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação Instalar e manter equipamentos de comunicação.	3.500,00
10 01. 25 752 0030 1.094	Expansão de Atendimento com Energia Elétrica Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e Estado.	10.000,00
10 01. 26 453 0032 1.095	Construção do Terminal Rodoviário Construir o terminal turístico rodoviário no Município.	1.127.800,00
10 01. 26 453 0032 1.096	Estrutura e Organização de Praça para Taxistas e Pontos de Mototáxi Estruturar e organizar praça para taxistas e pontos de mototáxi.	2.500,00
10 01. 26 453 0032 1.097	Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo Apoiar o sistema de transporte alternativo.	2.000,00
10 01. 26 782 0032 1.098	Construção, Recuperação e Conserv. de Estradas Vicinais e Vias Acesso Distrit Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d' artes.	262.970,00
10 01. 26 782 0032 1.099	Construção e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Mata Burro Construir e recuperar pontes, passagens molhadas, bueiros e mata burros.	196.000,00
10 01. 26 782 0032 1.100	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	5.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 26 782 0032 1.101	Adquirir máquinas e equipamentos para secretaria de infra-estrutura. Pavimentação Asfáltica c/Drenagem Pluvial Pavimentar com asfalto e drenar avenida Jorge Domingues na sede do Município.	250.000,00
10 02. 16 482 0029 1.102	Implementação de Melhorias Sanitarias Domiciliares Construir e/ou reformar, em parceria com a União kits Sanitários para atender famílias de baixa renda.	515.205,00
10 02. 16 482 0029 1.103	Construção de Unidades Habitacionais Construir casas populares para famílias de baixa renda.	30.000,00
10 02. 16 482 0029 1.104	Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Hab. de Interesse Social Prestar serviços de assistência técnica para habitação.	1.000,00
11 01. 04 123 0002 1.105	Ações para Incremento da Modernização Tributária Modernizar a administração tributária do Município; gerenciar a dívida ativa e promover ações administrativas e judiciais para a sua arrecadação.	1.200,00
12 01. 13 392 0035 1.106	Realização da Conferência Municipal da Juventude Realizar forum Municipal da Juventude.	1.500,00
12 01. 13 392 0035 1.107	Elaboração de Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Potencial Jovem Elaborar o plano de desenvolvimento do potencial jovem.	200,00
12 01. 13 392 0036 1.108	Implantação de Telecentros Comunitários Promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades aos cidadãos.	1.500,00
12 01. 13 392 0036 1.109	Implantação do Teatro Municipal Implantar o Teatro Municipal.	7.000,00
12 01. 27 811 0038 1.110	Contribuição para Liga Desportiva de Irauçuba Promover o esporte em parceria como a Liga Desportiva de Irauçuba.	12.000,00
12 01. 27 812 0038 1.111	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Infra-estrutura de Esporte e Lazer Construir, reformar e ampliar áreas para prática de esporte e lazer, incluindo a construção do Ginásio poliesportivo, quadras esportivas e campos de futebol.	643.190,00
12 01. 27 812 0038 1.112	Construção da Praça da Juventude Construir a Praça da Juventude na Sede do Município.	1.775.179,00
12 02. 13 392 0036 1.113	Implantação do Museu de Irauçuba Implantar o museu de Irauçuba.	1.000,00
12 02. 13 392 0036 1.114	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Assëgurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	1.000,00
12 02. 13 392 0036 1.115	Revitalização da Biblioteca Pública Municipal Revitalizar a biblioteca pública municipal.	1.500,00
12 02. 13 392 0036 1.116	Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Local Preservar a memória do Município e cultura local.	300,00
12 02. 13 392 0037 1.117	Concessão de Apoio a Proj.de Fomento e Estimulo à Produção Artística e Cultur Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.	500,00
12 03. 27 811 0038 1.118	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.	2.100,00
12 03. 27 812 0039 1.119	Concessão de Bolsa-Atleta Incentivar a prática esportiva e apoiar atletas municipais, através da concessão da Bolsa-Atleta.	100,00
12 03. 27 812 0039 1.120	Identificação e Incentivo aos Talentos Esportivos do Município Incentivar os atletas às práticas esportivas, para que possam identificar	200,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 03. 27 812 0039 1.121	em qual esporte possuam mais habilidade. Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas Capacitar jovens para práticas de esportes para que possam representar o Município em competições.	300,00
	TOTAL	13.752.982,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.	1.467.550,00
02 01. 04 092 0003 2.002	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica Manter os serviços administrativos da assessoria jurídica.	151.650,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.	1.036.271,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.	25.713,00
02 01. 04 122 0003 2.005	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associações de Vice-Prefeitos, dentre outras).	46.000,00
02 01. 04 122 0003 2.006	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.	19.000,00
02 01. 04 122 0004 2.007	Apoio às Ações de Seg. Pública, Poder Judiciário e Sec. da Justiça e Cidadania Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública, Poder Judiciário e Secretaria da Justiça e Cidadania, mediante a realização de convênios.	27.500,00
02 01. 04 122 0004 2.008	Manutenção da Guarda Municipal Manter a guarda municipal proporcionando segurança efetiva e continuada aos munícipes.	112.338,00
02 01. 04 122 0004 2.009	Execução do Programa Pró-Cidadania Executar o Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania, em parceria com o Governo do Estado.	16.520,00
04 01. 04 121 0002 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Controle e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	707.752,00
04 01. 04 121 0005 2.011	Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais Realizar de fóruns, seminários e conferências municipais.	1.500,00
04 01. 04 128 0006 2.012	Capacitação Continuada de Servidores Públicos da Administração Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e	1.500,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 06. 10 122 0002 2.013	profissionais. Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	1.210.075,00
05 06. 10 128 0006 2.014	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.	1.500,00
05 06. 10 301 0012 2.015	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.	900,00
05 06. 10 301 0012 2.016	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesq. e Produção de Informativos Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.	1.500,00
05 06. 10 301 0012 2.017	Manutenção do Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável Manter o Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável.	10.180,00
05 06. 10 301 0013 2.018	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde Manter as ações de atenção básica em saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico, ampliando os serviços através do NASF e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Inclusive adquirindo veículos e equipamentos.	3.748.218,00
05 06. 10 301 0013 2.019	Realização do Programa Saúde na Escola Realizar programa saúde na escola	10.000,00
05 06. 10 301 0013 2.020	Apoio ao Programa Mais Médicos Apoiar o Programa Mais Médicos no Município	108.000,00
05 06. 10 301 0014 2.021	Desenvolvimento de Ações de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente Desenvolver ações de atenção integral à saúde da criança e do adolescente.	400,00
05 06. 10 302 0012 2.022	Atendimento de Necessidades Específicas Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde no âmbito da atenção secundária, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.	26.500,00
05 06. 10 302 0012 2.023	Manutenção da Casa de Apoio p/Pacientes Transferidos Manter Casa de Apoio à pacientes transferidos para tratamento fora do Município.	15.000,00
05 06. 10 302 0015 2.024	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complexidade Hosp.e Ambulatória Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.	3.534.068,00
05 06. 10 302 0015 2.025	Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde Transferir recursos a consórcio em saúde.	210.002,00
05 06. 10 302 0017 2.026	Apoio aos Serviços Especializados em Saúde Apoiar os serviços especializados em saúde.	252.000,00
05 06. 10 302 0017 2.027	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	392.297,00
05 06. 10 303 0018 2.028	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.	117.800,00
05 06. 10 305 0014 2.029	Atendimento aos Jovens em DST-Aids, Saúde e Sexual e Reprodutiva	400,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 06. 10 305 0019 2.030	Atender aos jovens em DST, saúde sexual e reprodutiva, Manutenção das Atividades de Vigilância e Promoção da Saúde	677.223,00
06 04. 12 122 0002 2.031	Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.	1.180.026,35
06 04. 12 306 0009 2.032	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	761.108,00
06 04. 12 361 0007 2.033	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar, alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.	3.700.722,00
06 04. 12 361 0007 2.034	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.	10.447.945,00
06 04. 12 361 0007 2.035	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	17.100,00
06 04. 12 362 0007 2.036	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.	526.700,00
06 04. 12 362 0007 2.037	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Manter em parceria com o Governo do Estado/FNDE transporte escolar para os alunos do ensino médio.	2.501,00
06 04. 12 363 0007 2.038	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular Apoiar os alunos do ensino médio e os pre-universitários.	2.100,00
06 04. 12 364 0007 2.039	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante Apoiar e incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes.	182.500,00
06 04. 12 365 0007 2.040	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica Apoiar e incentivar a formação acadêmica de jovens do Município, inclusive com transporte universitários.	786.711,00
06 04. 12 365 0007 2.041	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) Manter o funcionamento da rede de educação infantil.	557.378,00
06 04. 12 366 0007 2.042	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	154.206,00
06 04. 12 366 0007 2.043	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos municípios fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.	2.000,00
06 04. 12 367 0007 2.044	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.	8.000,00
06 04. 12 368 0006 2.045	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos Deficientes Promover a inclusão de alunos deficientes	11.000,00
	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 04. 12 368 0007 2.046	melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores objetivando assegurar ensino de qualidade. Manutenção de Projetos Diferenciais de Educação-Arte Educação Manter projetos diferenciais de educação-arte para alunos da rede de educação básica do Município.	8.500,00
06 04. 12 368 0007 2.047	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais Divulgar políticas e ações educacionais.	300,00
06 04. 12 368 0007 2.048	Apoio aos Conselhos, Associações e Grêmios Estudantis Apoiar os conselhos, associações e grêmios estudantis e outras entidades de atuação na educação básica.	300,00
06 04. 12 368 0007 2.049	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, residentes na zona rural.	1.850.500,00
06 04. 12 368 0007 2.050	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.	400,00
06 04. 12 368 0007 2.051	Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola Realizar atividades socio-educativas e de integração família-escola.	300,00
07 01. 08 122 0002 2.052	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Inclusão e Promoção Soc Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	943.210,00
07 01. 08 243 0020 2.053	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.	84.074,00
07 01. 08 244 0020 2.054	Apoio às Associações Representativas da Comunidade Promover as ações das associações comunitárias.	2.000,00
07 07. 08 243 0026 2.055	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.	2.500,00
07 07. 08 243 0026 2.056	Realização de Convênios para Atendimento à Criança e Adolescente Realizar convênios para atendimento à criança e ao adolescente.	2.500,00
07 08. 08 242 0021 2.057	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/Pessoas com Deficiência Atender pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências, independente da faixa etária.	2.900,00
07 08. 08 242 0023 2.058	Serviço de Proteção Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias Promover a melhoria e qualidade de vida das pessoas com deficiências.	1.800,00
07 08. 08 243 0023 2.059	Serviço Socioeducativo de Proteção Especial à Famílias e Indivíduos-PAEFI Promover apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Serviços realizados na unidade do CREAS	156.529,00
07 08. 08 244 0020 2.060	Realização de Campanhas, Pesquisas e Produção de Informativos Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos com ações de gestão das políticas públicas de inclusão social.	300,00
07 08. 08 244 0020 2.061	Apoio aos Conselhos Municipais da Assistência Social Apoiar e capacitar membros do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	11.200,00
07 08. 08 244 0020 2.062	Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF Gerir os recursos repassados ao Município, relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-os na forma prevista na Portaria 148/2006	170.477,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 08. 08 244 0020 2.063	em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS Desenvolver ações da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial.	18.292,00
07 08. 08 244 0020 2.064	Realização de Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional Realizar ações de práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.	400,00
07 08. 08 244 0021 2.065	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/Crianças, Jovens e Idos Oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças até 06 anos de idade, às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; e serviços de convivências para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos.	314.050,00
07 08. 08 244 0021 2.066	Concessão de Benefícios Eventuais Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.	29.100,00
07 08. 08 244 0021 2.067	Serviço de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF Promover trabalho social com famílias de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e qualidade de vida. Serviços ofertados no CRAS.	277.306,00
07 08. 08 244 0023 2.068	Apoio ao Cumprimento das Medidas Socioeducativas Garantir o atendimento especializado ao adolescente e ao jovem autor de ato infracional no cumprimento de MSE e a suas famílias, visando à reabilitação na comunidade, à superação de contingências de risco e à melhoria da convivência familiar e comunitária.	26.400,00
07 08. 08 244 0024 2.069	Serviços Socioassistenciais de Prot.em Calamidade Pública e de Emergências Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.	2.500,00
07 08. 08 244 0024 2.070	Realização de Programas de Enfretamento a Pobreza Realizar ações que propiciem melhoria das condições de pobreza.	10.000,00
08 01. 15 452 0028 2.071	Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.	6.000,00
08 01. 18 122 0002 2.072	Manutenção das Ativ. da Sec.do Meio Amb. Rec. Hídricos e Conv.c/o Semiárido Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	282.337,00
08 02. 18 541 0027 2.073	Manutenção do Fundo Municipal de Combate a Desertificação Manter as atividades de combate a desertificação com: mapeamento agroecológico, gerando dados gerenciados, análise da capacitação do uso do solo e escala local de comprometimento, qualificação técnica dos produtores rurais, dos técnicos agrícolas e com difusão de técnica agroecológica e técnica do solo.	3.000,00
09 01. 20 122 0002 2.074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	319.965,00
09 01. 20 605 0034 2.075	Realização de Compra Direta Local da Agricultura Familiar Realizar, em parceria com o Estado/União, compra direta da agricultura familiar local.	2.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 20 608 0034 2.076	Manutenção das Casas do Leite Manter as casas do leite.	32.000,00
10 01. 15 122 0002 2.077	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	1.324.767,00
10 01. 15 452 0031 2.078	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.	301.500,00
10 01. 15 452 0031 2.079	Manutenção dos Serv. de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op.do Aterro Sanitário Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.	1.266.100,00
10 01. 15 452 0031 2.080	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública.	446.125,00
11 01. 04 122 0002 2.081	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	748.685,00
12 01. 13 392 0035 2.082	Realização de Campanhas e Prod.de Inform ativos de Dif.da Diversidade Cultural Realizar campanhas e produção de informativos de diferencial da diversidade cultural.	1.700,00
12 01. 13 392 0035 2.083	Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura, viabilizar a realização de parcerias para o fomento à geração, produção e manifestação da cultura local.	300,00
12 01. 13 392 0035 2.084	Apoio às Atividades dos Conselhos Municipais de Cult. e do Patrimônio Cultural Apoiar as atividades dos conselhos municipais da cultura e do patrimônio cultural.	300,00
12 01. 13 392 0035 2.085	Realização de Campanhas, Cursos, Palestras e Seminários Voltados p/Pres.Cult Realizar campanhas, cursos, palestras e seminários voltados a cultura do município.	300,00
12 01. 13 392 0035 2.086	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais, adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.	1.300,00
12 01. 13 392 0036 2.087	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar eventos culturais e de tradição popular (Fest.Rede; Carnaval, Semana do Município, Berro, Festival Junino, Festival da Juventude e demais eventos).	52.500,00
12 01. 27 122 0002 2.088	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	448.425,00
12 01. 27 812 0038 2.089	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer, assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.	20.200,00
12 03. 27 812 0038 2.090	Apoio ao Esporte Amador e Profissional Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais à Liga Horizontal; promover, em parceria com a Secretaria de Educação, o desporto estudantil.	5.100,00
13 01. 09 122 0002 2.091	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social Gerenciar o Fundo de Previdência Social.	271.280,00
13 01. 09 272 0156 2.092	Encargos Previdenciários do Fundo Municipal da Seguridade Social Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio da Previdência Social- RPPS.	904.480,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	42.623.556,35
11 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar N°. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	94.670,00
13 01. 99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma da legislação vigente.	3.283.555,00
13 01. 99 999 9999 9.003	Reserva de Contingencia Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar n°. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria n°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	9.800,00
	TOTAL	3.388.025,00
	TOTAL	60.821.904,60

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	60.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	850.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	90.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	50.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	768.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.800,00	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	51.000,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	8.500,00	
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	32.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	1.545.952,00	1.545.952,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	456.125,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1311.00.00.00.00	Alugueis	5.325,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	100,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	142.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	24.500,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	75.915,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud	2.500,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	300,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	15.052,00	
1325.01.11.00.00	Rec de Rem. de Dep. Bancários de Rec Provenientes de Convênios		
1325.01.11.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Conv. Saúde		
1325.01.11.01.01	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.- Conv. Saúde União	2.000,00	
1325.01.11.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Conv. Educação		
1325.01.11.02.02	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Conv. Educ. Estado	2.000,00	
1325.01.11.09.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Outros Convênios		
1325.01.11.09.01	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Outros Conv. União	18.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	25.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	235.200,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	936.561,00	
1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	35.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		
1600.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	10.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	13.721,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.618.978,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	393.711,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	393.711,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.450,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.960,00	
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	22.200,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	165.120,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		
1721.33.11.10.01	PAB Fixo	674.987,00	
1721.33.11.10.02	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	441.976,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	721.020,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	796.457,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	354.697,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		
1721.33.11.39.01	Programa Saúde na Escola - PSE	10.000,00	
1721.33.11.39.02	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	463.008,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	631.955,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	339.660,00	
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo		
1721.33.12.19.01	Teto Municipal de Rede Brasil sem Miséria	90.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	131.207,00	
1721.33.13.10.02	Piso Variável de Vigilância em Saúde	14.853,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		
1721.33.13.20.01	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	14.855,00	
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS	3.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		
1721.33.14.50.03	Prog. Nac. de Qualificação da Assist. Farmacêutica - QUALIFAR-SUS	72.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica		
1721.34.01.01.00	Piso Básico Fixo	201.600,00	
1721.34.01.02.00	Piso Básico Variável - SCFV	282.072,00	
1721.34.01.03.00	BPC na Escola	1.800,00	
1721.34.02.00.00	Proteção Social Especial		
1721.34.02.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	78.000,00	
1721.34.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	26.400,00	
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS		
1721.34.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	154.440,00	
1721.34.03.02.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	38.892,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	767.783,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	17.100,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		
1721.35.03.01.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	261.841,00	
1721.35.03.02.00	Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	268.560,00	
1721.35.03.03.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola	93.068,00	
1721.35.03.04.00	Alimentação Escolar - Creche	41.340,00	
1721.35.03.05.00	Alimentação Escolar - Educação Especial	13.568,00	
1721.35.03.06.00	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	16.231,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	149.292,00	
1721.35.04.02.00	Transporte Escolar - Educação Infantil	17.573,00	
1721.35.04.03.00	Transporte Escolar - Ensino Médio	63.760,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	14.059,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.964.683,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	230.995,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.442,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	500,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	12.000,00	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1722.33.12.00.00	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HospitalarA		
1722.33.12.19.00	Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo - MAC		
1722.33.12.19.02	Projeto Hospital Estratégico	100.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados Destinadas a Prog.Assistenciais	50.400,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.763.487,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	6.721.261,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação		
1761.02.25.00.00	Progr. de Apoio à Aquisição de Equip. para a Rede Pública de Ens.	20.256,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	268.950,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	530,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	215,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	530,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	530,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	215,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	230,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	12.356,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	279.222,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	19.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	1.120,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	1.500,00	
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	1.618.053,00	1.618.053,00
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	343.263,00	343.263,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-3.323.795,60	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.290,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.811,80	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-792.936,60	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-46.199,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.888,40	
TOTAIS DA RECEITA		50.838.551,60	3.507.268,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			47.331.283,60

Governo Municipal de Irauçuba
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	42.675.947,60
Orçamento Seguridade social.....	18.145.957,00
TOTAL.....	60.821.904,60



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE FUNDOS ESPECIAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 1.123, de 04 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD** dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive Fundos Especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PALÁCIO VERDE, IRAUÇUBA-CE., em 04 de novembro de 2015.


JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Irauçuba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Irauçuba

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	83.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		2.172,13		
		Fonte 001	2.172,13		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		477,87		
		Fonte 001	477,87		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		870.000,00		
		Fonte 001	870.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		151.040,00		
		Fonte 001	151.040,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		28.000,00		
		Fonte 001	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		272.000,00		
		Fonte 001	272.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.860,00		
		Fonte 001	2.860,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.467.550,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.550.550,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 092 0003 2.002	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica Manter os serviços administrativos da assessoria jurídica.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	56.520,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	56.520,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Fonte 001	11.870,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 001	11.870,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	60,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	60,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.650,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	Fonte 001	57.074,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	Fonte 001	57.074,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	11.146,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	11.146,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Fonte 001	597.713,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	597.713,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 001	41.667,00		
		Fonte 001	41.667,00		
			500,00		
			500,00		
			1,00		
			1,00		
			500,00		
			500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		28.069,00		
		Fonte 001	28.069,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.036.271,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal				
	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		18.369,00		
		Fonte 001	18.369,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.744,00		
		Fonte 001	1.744,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.713,00
04 122 0003 2.005	Convenios de Cooperacao Tecnica com Enti				
	dades Publicas e Privadas				
	Realizar Convênios de cooperação técnica com				

- continua -

- continuação -

	entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associações de Vice-Prefeitos, dentre outras).			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		46.000,00	
	Fonte 001		46.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	46.000,00
04 122 0003 2.006	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município			
	Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
	Fonte 001		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
	Fonte 001		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00	
	Fonte 001		15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	19.000,00
04 122 0004 2.007	Apoio as Ações de Seg. Pública, Poder Judiciário e Sec. da Justiça e Cidadania			
	Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública, Poder Judiciário e Secretária da Justiça e Cidadania, mediante a realização de convênios.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
	Fonte 001		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.500,00	
	Fonte 001		7.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00	
	Fonte 001		18.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	27.500,00
04 122 0004 2.008	Manutenção da Guarda Municipal			
	Manter a guarda municipal proporcionando segurança efetiva e continuada aos munícipes.			
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		900,00	
	Fonte 001		900,00	
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		189,00	
	Fonte 001		189,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		88.794,00	
	Fonte 001		88.794,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		50,00		
		Fonte 001	50,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		9.904,00		
		Fonte 001	9.904,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	112.338,00
04 122 0004 2.009	Execução do Programa Pró-Cidadania				
	Executar o Programa de Proteção à Cidadania -				
	Pró-Cidadania, em parceria com o Governo do Estado.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		2.520,00		
		Fonte 001	2.520,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.520,00
04 122 0043 1.002	Implantação e Manutenção do Programa				
	Cidades Digitais				
	Implantar e manter o Programa Cidades Digitais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.439.992,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Adm. Controle e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Adm. Controle e Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Controle e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		11.384,00		
		Fonte 001	11.384,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		2.391,00		
		Fonte 001	2.391,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		307.925,00		
		Fonte 001	307.925,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		26.819,00		
		Fonte 001	26.819,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		24.231,00		
		Fonte 001	24.231,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.600,00		
		Fonte 001	9.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	707.752,00
04 121 0005 2.011	Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais				
	Realizar de fóruns, seminários e conferências municipais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500,00
04 122 0006 1.003	Realização de Concurso Público				
	Ampliar o quadro de serviços da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
04 128 0006 2.012	Capacitação Continuada de Servidores Públicos da Administração Geral				
	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					715.752,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.013	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		108.890,00		
		Fonte 001	108.890,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		22.867,00		
		Fonte 001	22.867,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		569.672,00		
		Fonte 001	569.672,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		59.592,00		
		Fonte 001	59.592,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		31.052,00		
		Fonte 001	31.052,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		284.000,00		
		Fonte 001	186.000,00		
		Fonte 003	98.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
		Fonte 001	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.210.075,00
10 128 0006 2.014	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde				
	Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
10 301 0012 1.004	Implantação de Academias em Saúde				
	Implantar Academias em Saúde.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
10 301 0012 2.015	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS				
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		300,00		
		Fonte 001	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900,00
10 301 0012 2.016	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesq. e Produção de Informativos				
	Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
10 301 0012 2.017	Manutenção do Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável				
	Manter o Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.680,00		
		Fonte 001	7.680,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.180,00
10 301 0013 1.005	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde				
	Reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde para atender aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		441.976,00		
		Fonte 009	441.976,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	446.976,00
10 301 0013 1.006	Construção de Unidades Básicas de Saúde				
	Construir Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
10 301 0013 2.018	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde				
	Manter as ações de atenção básica em saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico, ampliando os serviços através do NASF e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Inclusive adquirindo veículos e equipamentos.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		644.707,00	
		Fonte 001	1,00	
		Fonte 003	44.706,00	
		Fonte 009	600.000,00	
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		135.388,00	
		Fonte 003	25.388,00	
		Fonte 009	110.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.045.276,00	
		Fonte 001	200.000,00	
		Fonte 003	17.107,00	
		Fonte 009	1.828.169,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.297,00	
		Fonte 003	2.297,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00	
		Fonte 003	500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00	
		Fonte 001	1,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		257.649,00	
		Fonte 003	67.649,00	
		Fonte 009	190.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		600,00	
		Fonte 003	600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		201.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
		Fonte 003	30.000,00	
		Fonte 009	151.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		244.800,00	
		Fonte 003	34.800,00	
		Fonte 009	210.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00	
		Fonte 003	50.000,00	
		Fonte 009	150.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	
		Fonte 003	3.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00	
		Fonte 003	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.748.218,00
10 301 0013 2.019	Realização do Programa Saúde na Escola			
	Realizar programa saúde na escola			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 301 0013 2.020	Apoio ao Programa Mais Médicos				
	Apoiar o Programa Mais Médicos no Município				
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		108.000,00		
		Fonte 003	98.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.000,00
10 301 0014 2.021	Desenvolvimento de Ações de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente				
	Desenvolver ações de atenção integral a saúde da criança e do adolescente.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
10 302 0012 2.022	Atendimento de Necessidades Específicas Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde				
	Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde no âmbito da atenção secundária, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.500,00
10 302 0012 2.023	Manutenção da Casa de Apoio p/Pacientes Transferidos				
	Manter Casa de Apoio à pacientes transferidos para tratamento fora do Município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
10 302 0013 1.007	Implantação de Laboratório de Análise S. Clínicas				
	Implantar o laboratório de análises clínicas.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	7.000,00
10 302 0015 1.008	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Atend. Hospitalar e Ambulatorial				
	Reformar, ampliar e equipar o hospital municipal.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		737.751,00		
		Fonte 003	751,00		
		Fonte 016	737.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	741.751,00
10 302 0015 2.024	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complexidade Hosp. e Ambulatorial				
	Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		921.893,00		
		Fonte 001	200.000,00		
		Fonte 003	721.893,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		193.598,00		
		Fonte 003	193.598,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.365.080,00		
		Fonte 001	426.272,45		
		Fonte 003	938.807,55		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.230,00		
		Fonte 003	6.230,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		37.000,00		
		Fonte 001	37.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 001	1,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		137.066,00		
		Fonte 003	137.066,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		262.000,00		
		Fonte 003	12.000,00		
		Fonte 009	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		600.000,00		
		Fonte 003	252.045,00		
		Fonte 009	347.955,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00		
		Fonte 003	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.534.068,00
10 302 0015 2.025	Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde				
	Transferir recursos a consórcio em saúde.				
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		210.000,00		
		Fonte 001	210.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		1,00		
		Fonte 001	1,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.002,00
10 302 0016 1.009	Aquisição de Ambulância para Sede e Distritos				
	Adquirir ambulância para melhorar o atendimento de urgência e emergência.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 302 0017 1.010	Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas				
	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	7.000,00
10 302 0017 2.026	Apoio aos Serviços Especializados em Saúde				
	Apoiar os serviços especializados em saúde.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		252.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	232.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	252.000,00
10 302 0017 2.027	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
	Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		188.864,00		
		Fonte 003	8.864,00		
		Fonte 009	180.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		37.371,00		
		Fonte 003	211,00		
		Fonte 009	37.160,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		109.762,00		
		Fonte 003	28.762,00		
		Fonte 009	81.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10,00		
		Fonte 003	10,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 003	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		9.289,00		
		Fonte 003	289,00		
		Fonte 009	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.400,00		
		Fonte 003	1.400,00		
		Fonte 009	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 003	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	392.297,00
10 303 0018 1.011	Adequação de Espaços Físicos p/CAFs				
	Adequar espaços físicos para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico.				

- continua -

- continuação -

	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
			Fonte 001	500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
			Fonte 001	500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
			Fonte 001	500,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00		
			Fonte 003	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	3.500,00
10 303 0018 2.028		Manutencao do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saude do Estado.				
	3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		6.000,00		
			Fonte 009	6.000,00		
	3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		1.260,00		
			Fonte 009	1.260,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00		
			Fonte 009	30.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		420,00		
			Fonte 009	420,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.060,00		
			Fonte 009	4.060,00		
	3.3.30.30.00	Material de Consumo		10.260,00		
			Fonte 009	10.260,00		
	3.3.32.30.00	Material de Consumo		43.800,00		
			Fonte 003	43.800,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
			Fonte 003	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.500,00		
			Fonte 003	500,00		
			Fonte 009	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.500,00		
			Fonte 003	500,00		
			Fonte 009	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
			Fonte 009	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.800,00
10 305 0014 2.029		Atendimento aos Jovens em DST-Aids, Saúde e Sexual e Reprodutiva				
		Atender aos jovens em DST, saúde sexual e reprodutiva.				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
			Fonte 001	100,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
			Fonte 001	100,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
			Fonte 001	100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
			Fonte 001	100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400,00
10 305 0019 1.012	Construção, Ampliação e Equipamento do Centro de Zoonoses Construir, ampliar e equipar o Centro de Zoonoses do Município.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00		
		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
10 305 0019 1.013	Melhorias Habitacionais para Controle de agravos Proporcionar a melhoria habitacional por ocasião do controle da Doença de Chagas.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
10 305 0019 2.030	Manutenção das Atividades de Vigilância e Promoção da Saúde Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.			
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	11.384,00		
	Fonte 003	11.384,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	2.391,00		
	Fonte 003	2.391,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	435.599,00		
	Fonte 003	435.599,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10,00		
	Fonte 003	10,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	200,00		
	Fonte 003	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00		
	Fonte 003	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
	Fonte 003	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	47.238,00		
	Fonte 003	47.238,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	300,00		
	Fonte 003	300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.000,00		
	Fonte 003	4.000,00		
	Fonte 009	54.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	46.500,00		
	Fonte 003	1.500,00		
	Fonte 009	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	64.000,00		
	Fonte 003	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 009	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.100,00		
		Fonte 003	100,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		500,00		
		Fonte 003	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 003	3.085,00		
		Fonte 009	4.915,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	677.223,00
10 846 0040 0.001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo poder judiciário.				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.555.790,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.031	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		11.384,00		
		Fonte 002	11.384,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		2.391,00		
		Fonte 002	2.391,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		275.120,00		
		Fonte 002	275.120,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		7.089,00		
		Fonte 002	7.089,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 002	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		28.709,00		
		Fonte 002	28.709,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		90.000,00		
		Fonte 002	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00		
		Fonte 002	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		450.000,00		
		Fonte 002	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		230.832,35		
		Fonte 002	230.832,35		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.180.026,35
12 306 0009 2.032	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica				
	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar, alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		754.608,00		
		Fonte 002	60.000,00		
		Fonte 010	694.608,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.500,00		
		Fonte 002	6.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	761.108,00
12 361 0007 1.014	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas				
	Construir Centros Esportivos e Quadras de esportes nas Unidades Escolares de Educação Básica.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		404.033,00		
		Fonte 002	40.000,00		
		Fonte 014	110.000,00		
		Fonte 015	254.033,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	409.033,00
12 361 0007 1.015	Implantação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental				
	Implantação de bibliotecas nas escolas de ensino fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.000,00
12 361 0007 1.016	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental				
	Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		285.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		578.000,00		
		Fonte 002	78.000,00		
		Fonte 014	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	893.000,00
12 361 0007 1.017	Construção e Equipamentos de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental				
	Construir e equipar unidades escolares de ensino fundamental dentro dos padrões necessários à formação integral dos alunos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		210.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	205.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	218.000,00
12 361 0007 1.018	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas				
	Reformar e ampliar centros esportivos e quadras nas unidades escolares da rede de educação básica do município.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		61.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	56.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	73.000,00
12 361 0007 2.033	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental				
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		146.744,00		
		Fonte 014	146.744,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		30.817,00		
		Fonte 014	30.817,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.969.297,00		
		Fonte 014	1.969.297,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.149,00		
		Fonte 014	2.149,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 002	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		200,00		
		Fonte 002	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		226.207,00		
		Fonte 014	226.207,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		365.073,00		
		Fonte 002	25.000,00		
		Fonte 010	100.073,00		
		Fonte 014	240.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		200,00		
		Fonte 002	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		111.634,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 014	100.634,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		475.000,00		
		Fonte 002	105.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 014	360.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		400,00		
		Fonte 002	400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		320.000,00		
		Fonte 014	320.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.700.722,00
12 361 0007 2.034	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental				
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		336.285,00		
		Fonte 013	336.285,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		70.620,00		
		Fonte 013	70.620,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		8.918.119,00		
		Fonte 013	8.418.119,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 014	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		188.241,00		
		Fonte 013	188.241,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		15.000,00		
		Fonte 013	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		919.680,00		
		Fonte 013	904.680,00		
		Fonte 014	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.447.945,00
12 361 0007 2.035	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
	Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 010	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.600,00		
		Fonte 010	11.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.100,00
12 362 0007 2.036	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
	Manter em parceria com o Governo do Estado/FNDE transporte escolar para os alunos do ensino médio.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		21.500,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 010	500,00		
		Fonte 019	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.200,00		
		Fonte 001	100,00		
		Fonte 010	100,00		
		Fonte 019	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		504.000,00		
		Fonte 001	171.890,00		
		Fonte 010	63.160,00		
		Fonte 019	268.950,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	526.700,00
12 362 0007 2.037	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular				
	Apoiar os alunos do ensino médio e os pré-universitários.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1,00		
		Fonte 001	1,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.501,00
12 363 0007 2.038	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante				
	Apoiar e Incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes.				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.100,00
12 364 0007 2.039	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica				
	Apoiar e incentivar a formação acadêmica de jovens do Município, inclusive com transporte universitários.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		113.000,00		
		Fonte 001	113.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		68.000,00		
		Fonte 001	68.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	182.500,00
12 365 0007 1.019	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)				
	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários à sua formação integral, melhorando espaços existentes.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		65.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		105.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
12 365 0007 1.020	Construção Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)				
	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários à sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	infantis. Obras e Instalações		1.084.015,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	70.000,00		
		Fonte 015	1.012.015,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		4.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.100.015,00
12 365 0007 1.021	Instalação de Bibliotecas nos Centros de educação Infantil				
	Instalar biblioteca nos Centros de Educação Infantil - CEIS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
12 365 0007 2.040	Funcionamento da Rede Pública de Educaçã o Infantil (Creches e Pré-Escolas)				
	Manter o funcionamento da rede de educacao infantil.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		11.384,00		
		Fonte 014	11.384,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		2.391,00		
		Fonte 014	2.391,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		222.429,00		
		Fonte 014	222.429,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1,00		
		Fonte 014	1,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 002	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		30.756,00		
		Fonte 014	30.756,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 014	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		205.256,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
		Fonte 014	150.000,00		
		Fonte 015	20.256,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 010	2.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		51.200,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
		Fonte 014	49.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10,00		
		Fonte 002	10,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 002	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		247.183,00		
		Fonte 010	20.000,00		
		Fonte 014	205.000,00		
		Fonte 015	22.183,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	786.711,00
12 365 0007 2.041	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil				
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		93.759,00		
		Fonte 013	93.759,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		19.690,00		
		Fonte 013	19.690,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		394.294,00		
		Fonte 013	338.813,80		
		Fonte 014	55.480,20		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		48.635,00		
		Fonte 013	48.635,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	557.378,00
12 366 0007 2.042	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos				
	Ofertar aos municípios fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		129.119,00		
		Fonte 013	129.119,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		13.087,00		
		Fonte 013	13.087,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 014	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.200,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.300,00		
		Fonte 002	7.800,00		
		Fonte 014	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	154.206,00
12 366 0007 2.043	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
12 367 0007 2.044	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos Deficientes Promover a inclusão de alunos deficientes				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
12 368 0006 2.045	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores objetivando assegurar ensino de qualidade.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 368 0007 1.022	Implantação de Casa de Apoio para Estudantes dos Distritos Implantar na sede do município casa de apoio para estudantes dos Distritos.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	4.500,00
12 368 0007 1.023	Ampliação e Reforma de Prédios para Funcionamento da Educação Básica Ampliar e reformar prédios para funcionamento da Educação Básica do Município.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	16.000,00
12 368 0007 1.024	Implantação de Laboratórios de Ciências Implantar laboratórios de ciências nas unidades escolares da educação básica do município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 002	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 002	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000,00
12 368 0007 1.025	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica, material didático necessário ao seu aprendizado e fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
12 368 0007 1.026	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais.				

- continua -

- continuação -

	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
			Fonte 002	500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		200,00		
			Fonte 002	200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		500,00		
			Fonte 002	500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
			Fonte 002	500,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	1.700,00
12 368 0007 1.027		Aquisição de Veiculos para o Transporte Escolar				
		Adquirir veiculos para o transporte escolar dos				
		alunos da Educação Básica.				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		503.750,00		
			Fonte 015	503.750,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	503.750,00
12 368 0007 2.046		Manutenção de Projetos Diferenciais de				
		Educação-Arte Educação				
		Manter projetos diferenciais de educação-arte para				
		alunos da rede de educação básica do Município.				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
			Fonte 002	3.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
			Fonte 002	500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
			Fonte 002	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500,00
12 368 0007 2.047		Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais				
		Divulgar politicas e ações educacionais.				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
			Fonte 002	100,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
			Fonte 002	100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		100,00		
			Fonte 002	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
12 368 0007 2.048		Apoio aos Conselhos, Associações e Gremi				
		os Estudantis				
		Apoiar os conselhos, associações e gremios estudantis				
		e outras entidades de atuação na educação básica.				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
			Fonte 002	100,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
			Fonte 002	100,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		100,00		
			Fonte 002	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300,00
12 368 0007 2.049	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica				
	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, residentes na zona rural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		525.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
		Fonte 014	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.319.000,00		
		Fonte 002	59.000,00		
		Fonte 010	837.490,00		
		Fonte 014	422.510,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.500,00		
		Fonte 002	4.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.850.500,00
12 368 0007 2.050	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino				
	Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 002	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400,00
12 368 0007 2.051	Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola				
	Realizar atividades socio-educativas e de integração família-escola.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 002	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300,00
12 846 0040 0.002	Cumprimento de Sentenças Judiciais				
	Cumprimento das sentenças judiciais dos servidores da Educação				

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 001	100,00		
			100,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 001	100,00		
			100,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 23.625.495,35

Governo Municipal de Irauçuba
Secretaria de Inclusão e Promoção Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Inclusão e Promoção Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.052	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Inclusão e Promoção Social Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		59.110,00		
		Fonte 001	59.110,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		12.414,00		
		Fonte 001	12.414,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		496.515,00		
		Fonte 001	496.515,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		49.904,00		
		Fonte 001	49.904,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		32.466,00		
		Fonte 001	32.466,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		48.000,00		
		Fonte 001	48.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		200,00		
		Fonte 001	200,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	943.210,00
08 243 0020 2.053	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		56.920,00		
		Fonte 001	56.920,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		11.954,00		
		Fonte 001	11.954,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		400,00		
		Fonte 001	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.800,00		
		Fonte 001	4.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	84.074,00
08 244 0020 2.054	Apoio às Associações Representativas da Comunidade Promover as ações das associações comunitárias.				
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 244 0025 1.028	Apoio ao Associativismo - Capacitação de lideranças Capacitar as lideranças com intuito de desenvolver institucionalmente as comunidades.				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400,00
08 482 0024 1.029	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover melhorias através da realização de pequenas reformas em unidades habitacionais, tendo em vista trazer melhoria para as casas que se encontrem sem as				

- continua -

- continuação -

	devidas condições de moradia, através da construção de banheiros, casas, cômodos, instalação de piso, cobertura, redes elétricas, hidráulicas e sanitárias.			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 001	1.000,00	
			1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	500,00	
			500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	500,00	
			500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	25.000,00	
			25.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 001	1.000,00	
			1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	28.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.057.684,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Mun. de Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0026 2.055	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
08 243 0026 2.056	Realização de Convênios para Atendimento à Criança e Adolescente Realizar convênios para atendimento à criança e ao adolescente.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.000,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0022 1.030	Realização do Projeto Terceira Idade Cidadã Realizar o projeto Terceira Idade Cidadã em parceria com Governo do Estado, recurso FECOP.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.100,00
08 242 0021 2.057	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/Pessoas com Deficiência Atender pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências, independente da faixa etária.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		900,00		
		Fonte 001	900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.900,00
08 242 0023 2.058	Serviço de Proteção Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias Promover a melhoria e qualidade de vida das pessoas com deficiências.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.800,00
08 243 0021 1.031	Realização do Programa BPC na Escola Realizar o programa BPC na Escola.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		400,00		
		Fonte 024	400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		400,00		
		Fonte 024	400,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.800,00
08 243 0023 1.032	Implantação e Funcionamento de Centro de recuperação de Dependentes Químicos				
	Implantar e assegurar o funcionamento de recuperação de dependentes químicos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		300,00		
		Fonte 001	300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.100,00
08 243 0023 2.059	Serviço Socioeducativo de Proteção Especial à Famílias e Indivíduos-PAEFI				
	Promover apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Serviços realizados na unidade do CREAS				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		840,00		
		Fonte 001	840,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		176,00		
		Fonte 001	176,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		47.011,00		
		Fonte 001	211,00		
		Fonte 024	46.800,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		6.802,00		
		Fonte 001	6.802,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		36.000,00		
		Fonte 001	26.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		20.000,00		
		Fonte 001	16.800,00		
		Fonte 024	3.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.600,00		
		Fonte 001	3.600,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	156.529,00
08 244 0020 1.033	Realização do Programa ACESSUAS Realizar cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC para famílias usuárias das Políticas de Assistência Social.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
08 244 0020 1.034	Realização da Conferência da Assistência Social Realizar conferência da Assistência Social.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700,00
08 244 0020 1.035	Realização da Conferência da Mulher Realizar Conferência da Mulher				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
08 244 0020 2.060	Realização de Campanhas, Pesquisas e Produção de Informativos Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos com ações de gestão das políticas públicas de inclusão social.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
08 244 0020 2.061	Apoio aos Conselhos Municipais da Assistência Social				

- continua -

- continuação -

	Apojar e capacitar membros do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00	
		Fonte 024	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.200,00	
		Fonte 024	7.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
		Fonte 001	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	11.200,00
08 244 0020 2.062	Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF			
	Gerir os recursos repassados ao Município, relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-os na forma prevista na Portaria 148/2006 em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.			
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		840,00	
		Fonte 001	840,00	
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		176,00	
		Fonte 001	176,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		840,00	
		Fonte 001	840,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		121,00	
		Fonte 001	121,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00	
		Fonte 024	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		48.000,00	
		Fonte 024	48.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		31.000,00	
		Fonte 001	660,00	
		Fonte 024	30.340,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		9.000,00	
		Fonte 001	9.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
		Fonte 024	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	170.477,00
08 244 0020 2.063	Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS			
	Desenvolver ações da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.292,00	
		Fonte 024	10.292,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.292,00
08 244 0020 2.064	Realização de Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional				
	Realizar ações de práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
08 244 0021 1.036	Reforma e Adequação de Predios para Func de Programas da Assistência Social				
	Reformar e adequar prédios para funcionamento dos programas da Assistência Social, para o melhor atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
08 244 0021 1.037	Realização de Cursos para Inclusão Produtiva de Jovens de 18 a 25 Anos				
	Realizar cursos para inclusão produtiva de jovens de 18 a 25 anos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
08 244 0021 2.065	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/Crianças, Jovens e Idosos				
	Oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos à crianças até 06 anos de idade, às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; e serviços de convivências para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		840,00		
		Fonte 001	840,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		176,00		
		Fonte 001	176,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		840,00		
		Fonte 001	840,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		122,00		
		Fonte 001	122,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		97.000,00		
		Fonte 024	97.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		132.072,00		
		Fonte 024	132.072,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		57.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	55.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	314.050,00
08 244 0021 2.066	Concessão de Benefícios Eventuais				
	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		14.600,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 024	12.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.100,00
08 244 0021 2.067	Serviço de Proteção Social Básica às Famílias - PAIF				
	Promover trabalho social com famílias de carácter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e qualidade de vida. Serviços ofertados no CRAS.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		28.260,00		
		Fonte 024	28.260,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		5.935,00		
		Fonte 001	5.935,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		71.770,00		
		Fonte 024	71.770,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		9.519,00		
		Fonte 001	9.519,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		68.622,00		
		Fonte 001	200,00		
		Fonte 024	68.422,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		31.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		55.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.200,00		
		Fonte 001	5.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	277.306,00
08 244 0022 1.038	Realização do Projeto Estação Família Realizar o projeto Estação Família, visando ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia de famílias vulneráveis, através de grupos de convivência e visitas domiciliares.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
08 244 0023 2.068	Apoio ao Cumprimento das Medidas Socioeducativas Garantir o atendimento especializado ao adolescente e ao jovem autor de ato infracional no cumprimento de MSE e a suas famílias, visando à reabilitação na comunidade, à superação de contingências de risco e à melhoria da convivência familiar e comunitária.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.000,00		
		Fonte 024	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		11.400,00		
		Fonte 024	11.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.400,00
08 244 0024 2.069	Serviços Socioassistenciais de Prot.em Calamidade Pública e de Emergências Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.500,00
08 244 0024 2.070	Realização de Programas de Enfretamento a Pobreza Realizar ações que propiciem melhoria das condições de pobreza.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
08 244 0025 1.039	Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda Apoiar às iniciativas para geração de ocupação e renda.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.100,00
14 422 0020 1.040	Apoio as Ações de Vigilância Social Apoiar ações de vigilância social, indicando os índices com base nos territórios das situações de vulnerabilidades, risco social e pessoal que inside sobre famílias/pessoas, nos seus diferentes ciclos de vida.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300,00
14 422 0020 1.041	Apoio as Políticas Públicas de Inclusão Social para a população LGBT Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a				

- continua -

- continuação -

	população LGBT (lêbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.049.454,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Sec.Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.c/Semiarido

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0028 2.071	Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		6.000,00		
	Fonte 001		6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
15 452 0031 1.042	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico Concluir, o Plano Municipal de Saneamento Básico.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
15 544 0027 1.043	Construção, Ampliação, Reconstrução e Recuperação de Barragens				
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar barragens no município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
	Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações		605.000,00		
	Fonte 018		605.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		12.300,00		
	Fonte 001		12.300,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	625.300,00
17 512 0031 1.044	Realização de Obras de Saneamento Básico Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de saneamento básico, através de convênios com a União e o Estado.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
	Fonte 001		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
17 544 0027 1.045	Instalação de Rede de Abastecimento de Água Realizar obras de construção e/ou ampliação de				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	sistema de abastecimento de água, através de convênios com a União e o Estado. Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
17 544 0027 1.046	Construção, Inst.e Manut.de Cisternas de Placas, Cist.Calçadão e Bar.Subterraneas Construir, instalar e manter cisternas de placas, cisternas calçadão e barragens subterraneas.				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
17 544 0027 1.047	Instalação, Perfuração e Recuperação de Poços Instalar, perfurar e recuperar poços.				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
17 544 0027 1.048	Construção, Reforma, Ampliação, Reconstrução e Recuperação de Açudes Construir, reformar, ampliar, reconstruir e recuperar açudes.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		814.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
		Fonte 018	805.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	836.000,00
17 544 0027 1.049	Implementação do Sistema de Abastecimento d' Água				
	Implementar o sistema de abastecimento d' água no Município.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		750.751,00		
		Fonte 001	751,00		
		Fonte 018	750.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	752.751,00
18 122 0002 2.072	Manutenção das Ativ. da Sec.do Meio Amb. Rec. Hídricos e Conv.c/o Semiárido				
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		12.067,00		
		Fonte 001	12.067,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		2.534,00		
		Fonte 001	2.534,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		129.996,00		
		Fonte 001	129.996,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		19.041,00		
		Fonte 001	19.041,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.498,00		
		Fonte 001	5.498,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		62.400,00		
		Fonte 001	62.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		36.000,00		
		Fonte 001	36.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00		
		Fonte 001	200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	282.337,00
18 541 0027 1.050	Realização de Palestras e Blitz para a P reservação Ambiental				
	Realizar campanhas educativas de preservação e cuidado com o meio ambiente, promover mutirões de limpeza, produzir e distribuir material educativo, realizar blitz e outras ações para a preservação ambiental.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300,00
18 541 0027 1.051	Realização de Mutirões de Arborização na comunidades				
	Arborizar as comunidades através de mutirões.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.500,00
18 541 0027 1.052	Implantação de Área de Preservação Ambiental				
	Implantar área de preservação ambiental.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300,00
18 541 0027 1.053	Implantação de Viveiros de Mudanças Nativas e Frutíferas				
	Implantar viveiros de mudas nativas e frutíferas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		300,00		
		Fonte 001	300,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.100,00
18 541 0027 1.054	Projeto de Boas Práticas e de Conservação do Meio Ambiente				
	Premiar os agricultores e apicultores que desenvolverem boas práticas de conservação do meio ambiente.				
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
18 541 0028 1.055	Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo				
	Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem do lixo.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600,00
18 541 0028 1.056	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos				
	Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200,00
18 541 0028 1.057	Realização de Palestras e Cursos de Reciclagem				
	Realizar palestras e cursos de reciclagem para as comunidades.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
18 541 0028 1.058	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva				
	Aquisição de equipamentos para coleta seletiva do lixo.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
18 541 0034 1.059	Apoio a Realização de Feiras Agroecológicas				
	Apoiar a realização de feiras agroecológicas.				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400,00
18 543 0027 1.060	Recuperação de Áreas Degradadas				
	Recuperar a estrutura e sua capacidade produtiva, seja na produção de alimentos e matérias-primas ou na prestação de serviços ambientais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400,00
18 544 0027 1.061	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil				
	Implementar em parceria com o governo do Estado ações emergenciais de Defesa Civil, através do abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		41.000,00		
		Fonte 001	41.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		576.000,00		
		Fonte 001	576.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.50.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	646.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.247.488,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Combate a Desertificação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 ATM

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. de Combate a Desertificação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0027 2.073	Manutenção do Fundo Municipal de Combate a Desertificação				
	Manter as atividades de combate a desertificação com: mapeamento agroecológico, gerando dados gerenciados, análise da capacitação do uso do solo e escala local de comprometimento, qualificação técnica dos produtores rurais, dos técnicos agrícolas e com difusão de técnica agroecológica e técnica do solo.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Economico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Economico

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
11 334 0033 1.062	Capacitação de Mão de Obra p/a Industria Comercio e Serviços. Capacitar profissionais para o trabalho qualificado, assegurando a geração de renda aos trabalhadores de Irauçuba.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
11 334 0033 1.063	Apoio aos Projetos Produtivos Implantar hortas em residencias nos distritos; assistir produtores orgânicos.				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600,00
11 334 0033 1.064	Implantação de Oficinas de Iniciação Profissional Implantar oficinas de iniciação profissional assegurando a geração de renda aos munícipes.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	300,00
11 334 0033 1.065	Realização de Cursos nas Comunidades Realizar cursos nas comunidades, fortalecendo a geração de emprego e renda.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		400,00		
		Fonte 001	400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.400,00
11 334 0033 1.066	Capacitação para os Microempreendedores e Produtores Rurais Capacitar os microempreendedores e produtores rurais do município.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
11 334 0033 1.067	Realização de Convênios com Entidades Realizar convênios com entidades municipais sem fins lucrativos.				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
20 122 0002 1.068	Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Galpões Ampliar, reformar e recuperar prédios e galpões de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
20 122 0002 2.074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		11.384,00		
		Fonte 001	11.384,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		2.391,00		
		Fonte 001	2.391,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		225.033,00		
		Fonte 001	225.033,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.448,00		
		Fonte 001	15.448,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		14.868,00		
		Fonte 001	14.868,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.400,00		
		Fonte 001	14.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		26.400,00		
		Fonte 001	26.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		540,00		
		Fonte 001	540,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	319.965,00
20 605 0034 2.075	Realização de Compra Direta Local da Agricultura Familiar				
	Realizar, em parceria com o Estado/União, compra direta da agricultura familiar local.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
20 606 0034 1.069	Construção e Reforma de Casa de Farinha				
	Construir e reformar casas de farinhas.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.000,00
20 608 0034 1.070	Apoio à Apicultura				
	Proporcionar a ida de produtores a eventos técnicos, exposições e feiras; capacitar, promover a interação, trocar conhecimentos e experiências entre os produtores.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.500,00
20 608 0034 1.071	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
	Apoiar e desenvolver apicultura local.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 608 0034 1.072	Apoio à Horticultura Agroecológica				
	Ofertar assistência técnica e capacitação para o desenvolvimento da horticultura agroecológica, com prioridade às famílias instaladas em assentamentos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
20 608 0034 1.073	Incentivo a Apoio ao Produtor Agropecuário				
	Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio;				

- continua -

- continuação -

	fornezer assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo. Apoiar o homem do campo para que ele possa tirar da atividade agrícola o seu sustento e de sua família.			
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.400,00
20 608 0034 1.074	Concessão de Seguro Garantia-Safra			
	Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		60.000,00	
		Fonte 001	60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	60.000,00
20 608 0034 1.075	Apoio à Piscicultura			
	Fortalecer a base da Cadeia Produtiya da Piscicultura junto às comunidades rurais, incluindo pescadores profissionais, artesanais, na Produção de Peixes em Tanques-Rede.			
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	500,00
20 608 0034 1.076	Reforma e Ampliação da Casa do Leite			
	Reformar e ampliar casa do leite.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.100,00
20 608 0034 2.076	Manutenção das Casas do Leite			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Manter as casas do leite. Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
22 661 0033 1.077	Convênio de Cooperação Técnico-Financeira para Instalação de Empresas Apoiar empresas que queiram se instalar no Municipio.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43.500,00
22 661 0033 1.078	Realização de Projetos de Finc.e Crédito ao Produtor, Coop. e Pequena Empresa Realizar projetos de financiamento e credito ao produtor e pequenas empresas.				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400,00
22 661 0033 1.079	Provimento de Infraestrutura para Parques Industriais Incentivo a instalacao de industrias no municipio.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		100,00		
		Fonte 001	100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	200,00
22 661 0033 1.080	Construção de Galpão Industrial			
	Construir Galpão Industrial.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500,00		
	Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
23 691 0033 1.081	Realização de Campanhas Informativas			
	Realizar campanhas informativas relacionadas ao desenvolvimento econômico.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00		
	Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100,00		
	Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100,00		
	Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300,00
23 691 0034 1.082	Realizacao de Feiras, Expositao e Evento s			
	Realizar feiras, exposicoes e eventos.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00		
	Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100,00		
	Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00		
	Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				527.665,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Infraestrutura.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 2.077	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura				
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		57.608,00		
		Fonte 001	57.608,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		12.098,00		
		Fonte 001	12.098,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		290.023,00		
		Fonte 001	290.023,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		23.881,00		
		Fonte 001	23.881,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		19.556,00		
		Fonte 001	19.556,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 001	500,00		
			500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.324.767,00
15 451 0030 1.083	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos				
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
15 451 0030 1.084	Implementação do Plano Diretor				
	Implementar o Plano Diretor Municipal.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
15 451 0030 1.085	Arborização de Praças e Espaços Públicos				
	Arborizar praças e espaços públicos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	800,00		
			800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.800,00
15 451 0030 1.086	Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios				
	Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano. Parcerias com Estado e União. Projetos registrados no SICONV - Ministério das Cidades, sob nº 054821/2010.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	456.660,00		
		Fonte 018	17.910,00		
			438.750,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 001	500,00		
			500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	458.160,00
15 451 0030 1.087	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Pólos de Lazer Realizar obras de construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	428.602,00		
	Fonte 001	11.102,00		
	Fonte 018	417.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	433.602,00
15 451 0030 1.088	Construção de Abatedouro Público Construir o abatedouro público.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 451 0030 1.089	Construção de Ciclovia e Calçada para Pedestres Construir, em parceria com a União, Ciclovia e Calçada para circulação de pedestres.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
15 451 0030 1.090	Construção de Portais e Pórticos Construir Portais e Pórticos na sede do Município.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
15 452 0030 1.091	Adequação de Cemitérios Públicos Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 452 0030 1.092	Conclusão da Ampliação e Recuperação de Açudes, Barragens e da Adutora Concluir: a recuperação e ampliação dos açudes Saco Verde I e II; a reforma do açude Missi, Livramento e Leôncio; a reforma e ampliação da barragem de Tanques; a recuperação dos açudes de Manoel Pacheco e			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Beto, Sampaio; a ampliação do açude Altão; e reforma e ampliação do açude Água Branca; e da construção da Adutora. Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
15 452 0031 2.078	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		110.000,00		
		Fonte 001	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		47.000,00		
		Fonte 001	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		144.000,00		
		Fonte 001	144.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	301.500,00
15 452 0031 2.079	Manutenção dos Serv. de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op.do Aterro Sanitário Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.266.000,00		
		Fonte 001	1.266.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.266.100,00
15 452 0031 2.080	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 012	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 012	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		442.125,00		
		Fonte 012	442.125,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	446.125,00
24 722 0030 1.093	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação Instalar e manter equipamentos de comunicação.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.500,00
25 752 0030 1.094	Expansão de Atendimento com Energia Elétrica				
	Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e Estado.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 012	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
26 453 0032 1.095	Construção do Terminal Rodoviário				
	Construir o terminal turístico rodoviário no Município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.125.800,00		
		Fonte 001	22.757,00		
		Fonte 018	1.103.043,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.127.800,00
26 453 0032 1.096	Estrutura e Organização de Praça para Taxistas e Pontos de Mototáxi				
	Estruturar e organizar praça para taxistas e pontos de mototáxi.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.500,00
26 453 0032 1.097	Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo				
	Apoiar o sistema de transporte alternativo.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
26 782 0032 1.098	Construção, Recuperação e Conserv.de Estradas Vicinais e Vias Acesso Distritos				
	Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às				

- continua -

- continuação -

	comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		255.970,00	
		Fonte 001	2.000,00	
		Fonte 011	800,00	
		Fonte 018	243.750,00	
		Fonte 030	9.420,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	262.970,00
26 782 0032 1.099	Construção e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Mata Burros			
	Construir e recuperar pontes, passagens molhadas, bueiros e mata burros.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		195.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 030	190.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	196.000,00
26 782 0032 1.100	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
	Adquirir maquinas e equipamentos para secretaria de infra-estrutura.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	5.000,00
26 782 0032 1.101	Pavimentação Asfáltica c/Drenagem Pluvia l			
	Pavimentar com asfalto e drenar avenida Jorge Domingues na sede do Municipio.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00	
		Fonte 001	6.250,00	
		Fonte 018	243.750,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.151.824,00

Governo Municipal de Irauçuba
 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0029 1.102	Implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Construir e/ou reformar, em parceria com a União kits Sanitários para atender famílias de baixa renda.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		510.205,00		
		Fonte 001	10.205,00		
		Fonte 018	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	515.205,00
16 482 0029 1.103	Construção de Unidades Habitacionais Construir casas populares para famílias de baixa renda.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
16 482 0029 1.104	Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Hab. de Interesse Social Prestar serviços de assistência técnica para habitação.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					546.205,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.081	Manutencao das Atividades da Secretaria de Finanças				
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		12.067,00		
		Fonte 001	12.067,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		2.534,00		
		Fonte 001	2.534,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		287.347,00		
		Fonte 001	287.347,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		23.758,00		
		Fonte 001	23.758,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00		
		Fonte 001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		17.178,00		
		Fonte 001	17.178,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		360.000,00		
		Fonte 001	360.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	748.685,00
04 123 0002 1.105	Ações para Incremento da Modernização Tributária Modernizar a administração tributária do Município; gerenciar a dívida ativa e promover ações administrativas e judiciais para a sua arrecadação.			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100,00		
	Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100,00		
	Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.200,00
28 843 0040 0.003	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida ativa do Município, constituída com órgãos federais referente a: INSS, FGTS, PASEP e outros.			
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	830,00		
	Fonte 001	830,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	342.145,00		
	Fonte 001	342.145,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	343.975,00
28 846 0040 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	310.000,00		
	Fonte 001	310.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	312.000,00
28 846 0040 0.005	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	388.952,25		
	Fonte 001	388.952,25		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	388.952,25
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar N.º. 101/2000, na Lei de			

- continua -

- continuação -

9.9.99.99.00	Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional. Reserva de Contingência	Fonte 001	94.670,00 94.670,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	94.670,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.889.482,25

Governo Municipal de Irauçuba
Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0035 1.106	Realização da Conferência Municipal da Juventude Realizar forum Municipal da Juventude.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500,00
13 392 0035 1.107	Elaboração de Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Potencial Jovem Elaborar o plano de desenvolvimento do potencial jovem.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200,00
13 392 0035 2.082	Realização de Campanhas e Prod.de Informativos de Dif.da Diversidade Cultural Realizar campanhas e produção de informativos de diferencial da diversidade cultural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.700,00
13 392 0035 2.083	Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura, viabilizar a realização de parcerias para o fomento à geração, produção e manifestação da cultura local.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
13 392 0035 2.084	Apoio às Atividades dos Conselhos Municipais de Cult. e do Patrimônio Cultural				
	Apoiar as atividades dos conselhos municipais da cultura e do patrimônio cultural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
13 392 0035 2.085	Realização de Campanhas, Cursos, Palestras e Seminários Voltados p/Pres.Cultural				
	Realizar campanhas, cursos, palestras e seminários voltados a cultura do município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
13 392 0035 2.086	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais				
	Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais, adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.300,00
13 392 0036 1.108	Implantação de Telecentros Comunitários				

- continua -

- continuação -

	Promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades aos cidadãos.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
		Fonte 001	500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.500,00
13 392 0036 1.109	Implantação do Teatro Municipal			
	Implantar o Teatro Municipal.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	7.000,00
13 392 0036 2.087	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular			
	Realizar eventos culturais e de tradição popular (Fest.Rede; Carnaval, Semana do Município, Berro, Festival Junino, Festival da Juventude e demais eventos).			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	52.500,00
27 122 0002 2.088	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto			
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		11.384,00	
		Fonte 001	11.384,00	
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		2.391,00	
		Fonte 001	2.391,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		339.181,00	
		Fonte 001	339.181,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.243,00	
		Fonte 001	15.243,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		3.120,00	
		Fonte 001	3.120,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1,00	
		Fonte 001	1,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		29.105,00		
		Fonte 001	29.105,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00		
		Fonte 001	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	448.425,00
27 811 0038 1.110	Contribuição para Liga Desportiva de Irauçuba				
	Promover o esporte em parceria com a Liga Desportiva de Irauçuba.				
3.3.50.41.00	Contribuições		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
27 812 0038 1.111	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Infra-estrutura de Esporte e Lazer				
	Construir, reformar e ampliar áreas para prática de esporte e lazer, incluindo a construção do Ginásio poliesportivo, quadras esportivas e campos de futebol.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		640.690,00		
		Fonte 001	40.000,00		
		Fonte 018	600.690,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	643.190,00
27 812 0038 1.112	Construção da Praça da Juventude				
	Construir a Praça da Juventude na Sede do Município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.592.179,00		
		Fonte 001	5.290,00		
		Fonte 018	1.586.889,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		182.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 018	180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.775.179,00
27 812 0038 2.089	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer, assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.965.594,00

Governo Municipal de Irauçuba
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0036 1.113	Implantação do Museu de Irauçuba Implantar o museu de Irauçuba.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
13 392 0036 1.114	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
13 392 0036 1.115	Revitalização da Biblioteca Pública Municipal Revitalizar a biblioteca pública municipal.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500,00
13 392 0036 1.116	Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Local Preservar a memória do Município e cultura local.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
13 392 0037 1.117	Concessão de Apoio a Proj.de Fomento e Estímulo à Produção Artística e Cultural				

- continua -

- continuação -

	Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.			
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.300,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Esportes

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 811 0038 1.118	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.100,00
27 812 0038 2.090	Apoio ao Esporte Amador e Profissional Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais à Liga Horizontina; promover, em parceria com a Secretaria de Educação, o desporto estudantil.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.100,00
27 812 0039 1.119	Concessão de Bolsa-Atleta Incentivar a prática esportiva e apoiar atletas municipais, através da concessão da Bolsa-Atleta.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100,00
27 812 0039 1.120	Identificação e Incentivo aos Talentos Esportivos do Município				
	Incentivar os atletas às práticas esportivas, para que possam identificar em qual esporte possuem mais habilidade.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200,00
27 812 0039 1.121	Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas				
	Capacitar jovens para práticas de esportes para que possam representar o Município em competições.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.800,00

ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Instituto de Previdência do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0002 2.091	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social				
	Gerenciar o Fundo de Previdência Social.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		78.757,00		
		Fonte 005	78.757,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10,00		
		Fonte 005	10,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.645,00		
		Fonte 005	4.645,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 005	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 005	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 005	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		125.000,00		
		Fonte 005	125.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		39.268,00		
		Fonte 005	39.268,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 005	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
		Fonte 005	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 005	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 005	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	271.280,00
09 122 0040 0.006	Contribuição p/PASEP - 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira				
	Contribuir com 1% sobre os rendimentos de aplicação financeira.				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		9.714,00		
		Fonte 005	9.714,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	9.714,00
09 272 0156 2.092	Encargos Previdenciários do Fundo Municipal da Seguridade Social				
	Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		315.538,00		
		Fonte 005	315.538,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		131.685,00		
		Fonte 005	131.685,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita		457.157,00		
		Fonte 005	457.157,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		100,00		
		Fonte 005	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	904.480,00
99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS				
	Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de				
	Previdência Social, na forma da legislação vigente.				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		3.283.555,00		
		Fonte 005	3.283.555,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	3.283.555,00
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingência				
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e				
	demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma				
	prevista na Lei Complementar n°. 101/2000, na Lei de				
	Diretrizes Orçamentárias e na Portaria n°. 163, da				
	Secretaria do Tesouro Nacional.				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		9.800,00		
		Fonte 005	9.800,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	9.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.478.829,00

Código	Nome	Tipo
001	Recursos Ordinários	Ordinário
002	Recursos destinados à educação 25%	Ordinário
003	Recursos destinados à saúde 15%	Ordinário
005	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário	Vinculado
009	Recursos do SUS	Vinculado
010	Recursos do FNDE	Vinculado
011	CIDE	Vinculado
012	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
013	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
014	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
015	Trans. de convênios União/educação	Vinculado
016	Transferências de convênios União/saúde	Vinculado
018	Trans. convênios União/outros	Vinculado
019	Trans. de convênios Estados/educação	Vinculado
024	Recursos do FNAS	Vinculado
030	Recursos vinculados de royalties	Vinculado
	Total de fontes : 16	



O presente ato administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo em 04/11/15 nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 96/0056434-5/Ceará), tendo em vista a ausência do Diário Oficial.

IRAUÇUBA (CE) 04/11/15

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO

Chefe do Setor

LEI Nº 1123/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$ 60.821.904,60 (sessenta milhões oitocentos e vinte e um mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 60.821.904,60 (sessenta milhões oitocentos e vinte e um mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 50.370.244,60 (cinquenta milhões trezentos e setenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: 10.451.660,00 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais).

Seção II Da Fixação da Despesa



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 60.821.904,60 (sessenta milhões oitocentos e vinte e um mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 42.675.947,60 (quarenta e dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 18.145.957,00 (dezoito milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 7.694.297,00 (sete milhões seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;

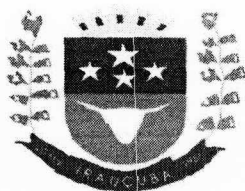
II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

III – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de outros recursos ordinários ou vinculados, individualizados por fonte de recursos, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

V – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação,



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

na mesma unidade orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.

§ 2º. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

Seção IV

Da autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

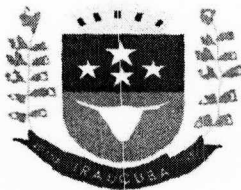
Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Nos termos dos artigos 8º e 13, da Lei Municipal nº 1.108, de 11 de junho de 2015, integram esta Lei anexos contendo:

- I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;
- II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;
- III - os quadros orçamentários consolidados;
- IV - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Verde – Irauçuba-CE, 04 de Novembro de 2015.

JOSE ELISNALDO MOTA PINTO
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Irauçuba, 27 de novembro de 2015.

Ofício n.º 302/2015

Ref. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016 – (formato eletrônico)
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Senhor Presidente,

José Elisnaldo Mota Pinto, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Irauçuba, CPF 732.927.963-34, residente a Av. Antonio Américo, s/n, Distrito de Missi, Irauçuba - Ce, CEP 62.620-000, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2016, em formato eletrônico, como determinado no art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pelas Instruções Normativas nº 01/2007 e nº 02/2008.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

José Elisnaldo Mota Pinto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
AV. General Alfonso Albuquerque Lima nº 130 - Cambéba
Fortaleza – CE.